



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Campo Erê



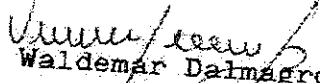
LEI Nº 495/91
DE 09/04/91

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICI-
PAL ENTIDADE DO MUNICÍPIO E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

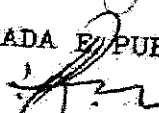
. Waldemar Dalmagro, Prefeito Municipal de Campo Erê, Esta-
do de Santa Catarina;
. FAÇO Saber a todos os habitantes do Município que a Câma-
ra dos Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica pela presente Lei, declarada de Utilidade Pública Municipal, a APAE-Associação dos Pais e Amigos dos Ex-
cepcionais de Campo Erê, Santa Catarina.
Art. 2º - A entidade declarada de Utilidade Pública Municipal, go-
zará de todos os direitos e benefícios previstos na le-
gislação em vigor.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra
em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Erê-SC, aos 09
de Abril de 1991.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Waldemar Dalmagro
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA


Rudimar Boreioni
Diretor de Administração.-



Estado de Santa Catarina


PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CAMPO ERÊ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS



=CERTIDÃO=

CERTIFICO, à pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, o Registro de Pessoas Jurídicas, nêles, no LIVRO Nº A-1, às fls. / 094, sob o nº 108/91, em data de 06-março-91, encontrei o termo do seguinte teor: ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - DE / CAMPO ERÊ - SANTA CATARINA - CAPÍTULO I - Da Instituição - Art. 1º) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Campo Erê, fundada em 27 de dezembro de 1990 é uma sociedade civil de caráter Assistencial, sem fins lucrativos, de duração ilimitada e com sede e foro na cidade de Campo Erê, Estado de Santa Catarina. Art. 2º) A APAE tem por finalidades precípuas: a) /- manter e incentivar a criação de estabelecimentos especializados destinados/ ao tratamento, educação, habilitação, reabilitação e inserção social do excepcional; b) promover meios para desenvolvimento de atividades extracurriculares, como colônia de férias, clubes, jardinagem, etc... c) estimular o trabalho do excepcional por meio de exposições, de cooperativas, de oficinas protegidas e das medidas que forem julgados necessárias; d) desenvolver a cultura especializada e o treinamento de pessoal destinado a trabalhar no campo / de educação para o excepcional; e) esclarecer, orientar e auxiliar os pais e amigos na conduta relativa ao excepcional; f) pleitear junto aos poderes públicos competentes medidas normativas e administrativas, visando o interesse do excepcional; g) promover medidas comunitárias no âmbito municipal e regional, que visem assegurar o ajustamento e o bem estar do excepcional, onde /- quer que se encontre; h) levar o público a conhecer melhor o problema do excepcional e cooperar com as entidades interessadas nos mesmos problemas; i) / diligenciar, por todos os meios de divulgação o apoio da opinião pública e dos órgãos oficiais, para a solução dos problemas do excepcional; j) organizar a assistência ao excepcional egresso dos estabelecimentos especializados e ao excepcional, independentemente de idade; l) encarregar-se da defesa dos interesses jurídicos dos excepcionais; m) angariar e recolher fundos para / a realização dos propósitos da Associação; n) promover a Fundação e prestar/ assistência a Associação congêneres; o) oferecer oportunidade a que pessoas/ portadoras de deficiência possam dentro de suas limitações, participar de /- conselhos ou comissões especiais das APAEs. PARÁGRAFO ÚNICO - Considere-se / "excepcional" a pessoa que se desvia para cima e para baixo no nível médio / dos indivíduos, em relação a uma ou várias características físicas, mentais ou sensoriais, de forma a constituir um problema especial com referência a / sua educação, desenvolvimento e ajustamento social. Art. 3º) A APAE de Campo Erê, integra-se, pela filiação, à Federação Nacional das APAE's, de quem recebe orientação, apoio e permissão para o uso dos símbolos e da marca registrada "APAE", a cujos Estatutos adere e a cuja supervisão se submete. PARÁGRAFO ÚNICO - A APAE terá, obrigatoriamente, de publicar anualmente, a demonstração da receita e da despesa realizada no período anterior. CAPÍTULO II - / Dos Sócios - Seção I - DO QUADRO SOCIAL - Art. 4º) Serão admitidos como sócios, em número ilimitado, todas as pessoas, no gozo de seus direitos civis, / assim como as instituições públicas ou privadas que se comprometam a contribuir para a realização dos objetivos da associação. Art. 5º) Os sócios não / respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais; Art. 6º) O quadro-social da APAE é constituído pelas seguintes categorias de sócios: / 

.....(continua no verso).....



.....(continuação).....

a) Contribuintes - todos que concorrem para a Associação com contribuição mensal, semestral, ou anual em dinheiro ou em serviços gratuitos. b) Beneméritos os que prestarem serviços relevantes à Associação ou lhe fizerem doações de / vulto, a juízo do Conselho Deliberativo, por proposta da Diretoria. c) Correspondentes - os que residirem em outros pontos do território nacional ou em / País estrangeiro e que prestarem qualquer tipo de colaboração. PARÁGRAFO ÚNICO - As pessoas que participarem das sessões preparatórias da APAE e assinarem a Ata inaugural, serão consideradas como "Sócios Fundadores", sujeitos / aos mesmos direitos do sócio contribuinte. Art. 7º) As contribuições mínimas dos sócios serão fixadas periodicamente pelo Conselho Executivo e pelo Conselho Deliberativo "ad referendum". Seção II - DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS - Art. 8º) Constituem direitos e obrigações do sócio-contribuinte: a) votar e ser votado para cargos da administração da APAE; b) comparecer na assembleia, discutir e votar; c) cumprir e acatar as disposições estatutárias; d) colaborar nos trabalhos da Associação, apresentando idéias, sugestões, temas e assuntos de interesse geral e tudo o que for benéfico aos objetivos da Associação; e) aceitar incumbências que lhe forem atribuídas participando de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalho; f) requerer convocação da Assembleia, na forma deste Estatuto; g) participar das reuniões gerais da Diretoria e do Conselho Deliberativo, sem direito a voto. § 1º - Os sócios beneméritos e correspondentes não poderão votar e nem serem votados. § 2º - Para gozar de qualquer dos direitos acima enumerados é necessário que o sócio se encontre quites com as suas obrigações sociais. Seção III - DAS PENALIDADES / APLICÁVEIS AOS SÓCIOS - Art. 9º) Infringindo o presente estatuto, os sócios / estarão sujeitos às seguintes penalidades: 1 - Advertência; 2 - Suspensão; 3 - Exclusão. § 1º - A advertência será aplicada pelo Presidente da Associação de Pais e amigos dos excepcionais mediante a aprovação da Diretoria e sempre em caráter reservado, para punir faltas leves. § 2º - A suspensão será aplicada / pelo Presidente da entidade, após aprovação da Diretoria e confirmação do Conselho Deliberativo, em recurso "ex-officio", para punir faltas graves. § 3º - A exclusão será aplicada pela Assembleia Geral Extraordinária mediante proposta da Diretoria, ou do Conselho Deliberativo, ou do Conselho Fiscal, para punir faltas gravíssimas. Art. 10º) Fica assegurado prévio direito de defesa a todos os sócios a quem forem imputadas infrações contra o presente estatuto, cabendo-lhes, ainda, na hipótese de suspensão, recurso sem efeito suspensivo para a primeira Assembleia Geral que as realizar em prazo não inferior a 15 / dias, o qual deverá ser interposto até 15 (quinze) dias após a intimação. Art. 11º) Mediante representação de, pelo menos, 10 % (dez por cento) dos sócios / contribuintes ou de vice-Presidente da região, devidamente confirmada em indicação especial, a Diretoria da Federação Nacional das APAEs poderá declarar pelo voto de dois terços dos seus membros, o impedimento de qualquer sócio / que estejam no exercício do cargo Administrativo desta Associação, nomeando / outros membros do quadro para completar o respectivo ou respectivos mandatos. PARÁGRAFO ÚNICO - Da decisão da Diretoria da Federação caberá recurso sem efeito suspensivo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da intimação, para a Assembleia Geral da Federação que se realizar em prazo não inferior a quinze (15) dias. CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Seção I - DA ORGANIZAÇÃO - art. 12º - São órgãos da APAE: 1- Assembleia Geral; 2- O Conselho Deliberativo; 3- O Conselho Fiscal; 4- A Diretoria. PARÁGRAFO ÚNICO - O exercício de qualquer cargo ou função será gratuito, sendo expressamente vedada a / distribuição de lucros, bonificações ou outras vantagens a qualquer dos dirigentes e conselheiros, sob qualquer denominação, forma ou pretexto. SEÇÃO II - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Art. 13º - A Assembleia Geral é o órgão soberano da associação e será constituída de sócios contribuintes, quites com a tesouraria, / que a ela comparecerem pessoalmente ou por intermédio de procuradores legalmente habilitados, também sócios contribuintes. §1º - Para participar das Assembleias. os sócios deverão ter sido admitidos pelo menos três meses antes. §2º



.....(continuação da fls. V\$-001).....

vocação da Assembleia Geral será feita por publicação de Edital na imprensa local ou mais próxima, com antecedência mínima de oito (08) dias da data da reunião, admitindo por edital afixado nos principais lugares públicos do município e do Distrito Federal, com a mesma antecedência. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos sócios e, em segunda, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constar dos editais de convocação. §1º - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada pelo Presidente após deliberação tomada pela maioria dos membros do Conselho Deliberativo ou Diretoria. §2º - Um grupo de no mínimo 1/3 (um terço) dos sócios quites com a tesouraria igualmente poderá convocar a Assembleia Geral extraordinária. §3º - Do edital da Convocação da Assembleia Geral deverá constar a respectiva ordem-do-dia. - Art. 15º - As Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias serão sempre presididas e secretariadas pelos sócios presentes e escolhidos pelo plenário na ocasião. - Art. 16º - A Assembleia Geral ordinária reunir-se-á uma vez por ano, no mês de março 1ª quinzena, competindo-lhe: a) - Deliberar sobre o relatório das atividades da Associação e a prestação de contas anual da diretoria; b) - Eleger, bienalmente, o Conselho Deliberativo, a Diretoria e o Conselho Fiscal; c) - Tratar de recursos e outros assuntos de interesse social, com exceção daqueles mencionados no artigo seguinte. - Art. 17º - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão quando necessários, competindo-lhes, exclusivamente, deliberar sobre: a) A reforma ou alteração social; b) Autorização para alienação ou oneração de imóveis de imóveis pertencentes à Associação; c) Fusão, incorporação, dissolução ou extinção da Associação, resguardado o acervo patrimonial remanescente que será destinado às entidades de fins análogos, devidamente filiados no Conselho Nacional do Serviço Social. Art. 18º - A Assembleia por proposta do Conselho Deliberativo, poderá ampliar a composição da Diretoria remanejando as competências. SEÇÃO III - DO CONSELHO DELIBERATIVO - Art. 19º - O Conselho Deliberativo, composto de 5 e do máximo de (5) quinze membros será eleito, pela Assembleia Geral Ordinária, dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. PARÁGRAFO ÚNICO - O Presidente e o Vice-Presidente da Diretoria são membros natos do Conselho Deliberativo, com direito a voto. Art. 20º - Compete ao Conselho Deliberativo: a) Aprovar o regimento interno a ser elaborado para a organização e a estrutura da Associação e seus institutos; b) Deliberar sobre as contas da Diretoria após o seu exame pelo Conselho Fiscal; c) Deliberar sobre o plano de atividades anuais e o orçamento, bem como autorizar despesas extraordinárias; d) Opinar sobre as consultas feitas pela diretoria; e) preencher as vagas que se verificarem no Conselho Deliberativo, no Conselho Fiscal e referendar os nomes para as vagas na Diretoria, indicados pela mesma, permanecendo os que desta forma forem investidos no exercício do cargo pelo restante do mandato dos substituídos; f) Autorizar a aquisição de imóveis, sendo que as aquisições não oneradas por encargos independem de sua autorização; g) Eleger em sua primeira reunião dentre seus membros, em presidente, um Vice-Presidente e um Secretário; h) Eleger um Presidente de Honra da APAE podendo o cargo permanecer vago; i) Deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto; PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões do Conselho Deliberativo serão tomadas por maioria absoluta, com a presença mínima de 50 % (cinquenta por cento) dos membros, cabendo ao Presidente em caso de empate, a decisão. Art. 21º - O Conselho Deliberativo, reunir-se-á ordinariamente nos prazos que fixar o Regimento Interno e extraordinariamente mediante convocação de 1/3 (um terço) de seus membros, ou mediante solicitação da Diretoria. PARÁGRAFO ÚNICO - Na ausência do Presidente ou Vice-Presidente, a reunião será presidida por um de seus

.....(continua no verso).....

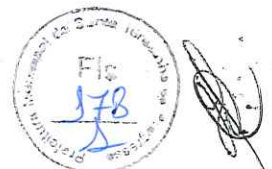


membros, eleito na ocasião. **SEÇÃO IV - DO CONSELHO FISCAL - Art. 22º** - O Conselho Fiscal, composto de três (03) membros efetivos e de três suplentes, será eleito bienalmente pela Assembleia Geral Ordinária sendo permitida a reeleição. § 1º - Compete ao Conselho Fiscal, verificar as contas da Diretoria dando parecer. § 2º - O Conselho Fiscal poderá utilizar-se do assessoramento de um contador ou de um técnico em contabilidade formados, se assim desejar. **SEÇÃO V DA DIRETORIA - Art. 23º** - A Diretoria será composta de, no mínimo: Presidente/Vice-Presidente, 1º e 2º Diretor Secretário, 1º e 2º Diretor Financeiro, Diretor de Patrimônio, Diretor de Relações Públicas e Sociais e outros, e seus mandatos coincidirão com o conselho Deliberativo, permitida a reeleição. **PARÁGRAFO ÚNICO** - É permitido ao Presidente concorrer por somente, uma reeleição, podendo ocupar outros cargos. **Art. 24º** - Compete a Diretoria, em conjunto: a) Promover a realização dos fins a que se destina a Associação, administrando-a bem como os seus bens; b) Elaborar os documentos a serem submetidos a aprovação do Conselho Deliberativo na forma dos itens "b" e "c" do artigo 20; c) Promover cargos administrativos e técnicos; d) Aprovar a admissão de sócios; **Art. 25º** - A diretoria se reunirá pelo número de vezes que for determinado pelo Regimento Interno, sendo necessário a presença de pelo menos cinco (05) de seus membros, para deliberações. § 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes. § 2º - O Presidente terá o voto de qualidade nos casos de empate. **Art. 26º** - Compete ao Presidente: a) presidir as reuniões da diretoria; b) convocar a Assembleia Geral, o Conselho Deliberativo e a Diretoria; c) representar a Associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; d) apresentar ao Conselho Deliberativo até 15 dias antes da realização das Assembleias Gerais, o relatório, as contas e demais documentos referente ao exercício social recém findo; e) apresentar a Assembleia Geral Ordinária a prestação de contas eo relatório sobre o exercício findo; f) juntamente com o Diretor Financeiro, assinar ordens de pagamentos e cheques; g) solicitar o conhecimento e utilização dos regulamentos, regimentos e instituições em vigência, pelos diretores e funcionários da APAE; h) cumprir as diretrizes estabelecidas no regime interno. **Art. 27º** - As atribuições do Vice-Presidente, tendo em vista a boa consecução dos objetivos sociais e um perfeito assessoramento ao Presidente, inclusive a sua substituição em casos de falta ou impedimento, serão as seguintes: a) substituir o Presidente em seus impedimentos temporários e, no caso de renúncia, destituição ou morte, assumir a presidência até o fim do mandato; b) auxiliar o Presidente e a Diretoria no desempenho de suas funções. **Art. 28º** - Compete ao 1º secretário: substituído em faltas ou impedimentos pelo 2º Secretário: a) Secretariar às reuniões do Conselho Executivo; b) Orientar e supervisionar o sistema de arquivo e de correspondência da APAE; c) Superintender os serviços da Secretária; d) Assinar as correspondências com o presidente; e) Cumprir as diretrizes estabelecidas no Regime Interno. **Art. 29º** - Compete ao 1º Tesoureiro e em suas faltas ou impedimentos ao 2º Tesoureiro: a) Assinar ou endossar cheques e ordens de pagamento conjuntamente com o Presidente ou Vice-Presidente; b) Controlar a arrecadação de renda social; c) Controlar, em conjunto com o Vice-Presidente, a escrituração de receitas e despesas; d) Fornecer ao Conselho Executivo e os Conselhos deliberativos e Fiscal relatório da situação financeira; e) Ter sob sua guarda e responsabilidade os valores da Associação; f) fornecer previsões de orçamentos financeiros; g) Dar todo esclarecimento possível e colocar o material à disposição do Conselho Fiscal; h) Cumprir as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno. **Art. 30º** - Compete ao Diretos de Patrimônio: a) Administrar conservar e reparar os bens patrimoniais imóveis sob a repossabilidade da APAE b) Manter em evidência a contabilidade e o cadastro patrimonial; c) Elaborar o Plano-Diretor da APAE e colocá-lo à apreciação do Conselho Executivo; d) Encarregar-se da escrituração de todo o material permanente da APAE e mantê-lo em ordem e em dia; e) Executar, na APAE, o serviço de contra-incêndio; f) Cumprir as diretrizes estabelecidas no regime Interno; **Art. 31º** - Compete ao Dire



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CAMPO ERÊ



.....(continuação da fls. Vº-002).....

gularizando-a em face da legislação vigente; b) Patrocinar as questões em que a APAE for envolvida como parte interessada; c) Responder as consultas e elaborar pareceres; d) Articular-se com a Diretoria Jurídica Geral da Federação Nacional das APAE's com titulares de igual cargo de outras APAE's, visando principalmente o estudo dos temas de interesse comum. Art. 32º - Compete ao Diretor de Relações Públicas sociais: a) Organizar, de acordo com a orientação da Diretoria as notas oficiais e os encontros sociais, na entidade da APAE; b) Acompanhar os visitantes, quando solicitado pelo presidente; c) Elaborar, de acordo com as diretrizes do Conselho Deliberativo e da Diretoria, o programa das solenidades que se realizarem na APAE; d) Tomar as medidas necessárias à salvaguardar do conselho da Associação; e) Criar comissões de festividades com a finalidade de angariar fundos; f) Estabelecer, de acordo com a orientação da Diretoria, normas para o contato do pessoal da APAE com o público. Art. 33º - O Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros efetivos e três (03) suplentes será eleito bienalmente pela Assembléia Geral Ordinária sendo permitida a reeleição. PARÁGRAFO ÚNICO - Compete ao conselho fiscal, com assistência de um contabilista formado, membro ou não do Conselho, verificar as contas do Conselho Executivo dando parecer. Art. 34º - Não será remunerado o exercício das funções dos membros do conselho Deliberativo, Conselho Executivo e fiscal. CAPÍTULO V - DO PATRIMÔNIO SOCIAL - Art. 35º - O Patrimônio será constituído pelas contribuições dos sócios ou de terceiros, rendas, legados, subvenções, doações ou qualquer outro auxílio recebido e pelos que a Associação vier a adquirir. PARÁGRAFO ÚNICO - As receitas e o patrimônio social serão aplicados exclusivamente no município e no desenvolvimento dos fins sociais, observado, no caso de dissolução, o disposto no artigo 17, "C". CAPÍTULO VI - DAS ELEIÇÕES E DA POSSE - Art. 36º - De dois em dois anos, durante a realização de Assembléia Geral, serão eleitos os membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria e do Conselho Fiscal. PARÁGRAFO ÚNICO - A eleição será realizada por votação secreta. Art. 37º - A votação se dará por chapa devidamente inscrita, com setenta e duas horas, no mínimo de antecedência; na secretaria da Associação. PARÁGRAFO ÚNICO - Somente poderão integrar as chapas concorrentes pessoas pertencentes ao quadro-associativo da APAE, em dia com as suas obrigações sociais. Art. 38º - A eleição será dirigida por comissão eleitoral composta de três membros do Conselho Deliberativo sendo um deles indicado para presidente, escolhido pela Assembléia Geral e não candidato a cargo da diretoria. Art. 39º - Para fins de votação, a secretaria procederá o levantamento geral dos associados, relacionando os que não estiverem em dia com suas obrigações sociais ou não satisfizerem a exigência de terem sido admitidos pelo menos, 03 (três) meses antes da eleição. Estas relações deverão ser apresentadas em cinco (05) vias à Comissão Eleitoral, no dia das eleições, destacando-se a situação pessoal dos candidatos. Art. 40º - No caso de cocorrer apenas uma chapa, a eleição poderá ser feita por aclamação. Art. 41º - O presidente da Assembléia Geral proclamará os eleitos, que serão empossados na primeira quinzena do mês de abril da respectiva eleição. Art. 42º - A Ata da Assembléia Geral será Assinada por todos os presentes, ou somente pelos membros da mesa, no caso de delegação concedida pela assembléia. Art. 43º - Em caso de empate, considerar-se-á eleita a chapa cujo presidente apresentar maior tempo de vinculação à APAE. Art. 44º - As eleições ocorrerão sempre nos anos pares. CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS Art. 45º - Na falta do Regimento Interno, a diretoria submeterá ao Conselho Deliberativo normar regulando provisoriamente o funcionamento da Associação. Art. 46º - A Associação deverá solicitar sua filiação à Federação das APAE's logo após sua fundação. Art. 47º - O exercício social corresponde ao ano civil, /

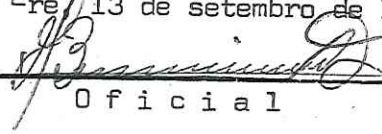
.....(continua no verso).....



.....(continuação).....

Art. 48º - A Diretoria poderá instituir departamentos e órgãos auxiliares. A-
Art. 49º - O presente Estatuto entrará em vigos a partir da data de sua apro-
vação pela Assembléia Geral Extraordinária convocada para tal finalidade. Cam-
po Erê-SC, em 26 de janeiro de 1991. (assinaturas) Claire Scaratti Stuaní - /
1º Diretor Secretário-A.P.A.E. - Isaiel João Antunes Diniz - Presidente da A.
P.A.E.- Nada mais consta em dito original, de que reporto-me em poder e Cartó-
rio.-

O referido é verdade e dou fé.-
Campo Erê 13 de setembro de 1991



Oficial

DARIO LOPES DE BRITO
OFICIAL DO REG. CIVIL - TITULOS E
DOCUMENTOS - DESIGNADO
CAMPO ERÊ - SC

83826016/0001-85

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

RUA 1º, DE MAIO, S/No.
CENTRO-CEP-89980
CAMPO ERÊ - SC



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERE-FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES-959 - CEP 89980-000
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



Ofício Nº. 41/2019

Campo Erê, 08 de abril de 2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DERLI FURTADO
PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Senhor Prefeito,

Na qualidade de representante legal da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais – APAE de Campo Erê, estabelecida na Rua Antônio Mendes – 959, Centro de Campo Erê - SC. CEP89980-000, inscrita no CNPJ número 78.510.898/0001-35, declaro para os devidos fins que nos comprometemos em receber , aplicar e prestar contas dos recursos que nos forem concedidos pelo município de Santa Terezinha do Progresso – SC, na forma de subvenção Social e/ou Auxílio ou instrumentos congêneres no prazo de 30 (trinta) dias (ou conforme cronograma físico financeiro em caso de obras) contados do recebimento, mas nunca excedendo este prazo, conforme Instrução Normativa TC SC Nº14/2012 e Lei nº 13.019/2014.

O endereço acima servirá para recebimento de correspondências.
Para maior clareza, firmo presente.

Atenciosamente



Sonaira Paula Dal Piva
Presidente



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE

CHAMAMENTO nº 003/2019

REFERENTE: A finalidade da presente inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, com sede na rua Rui Barbosa, S/Nº, nesta cidade de Campo Erê - SC, por meio da formalização de termo de fomento/colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Fomento com a APAE de Campo Erê - SC.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *“resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”*

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o *“bem comum”*, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a APAE de Campo Erê-SC, desenvolve há mais de 27 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Campo Erê - SC, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Inexigibilidade do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: *Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 31 inciso II da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Inexigibilidade de Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.*

Santa Terezinha do Progresso - SC, 20 de março de 2019.

DERLI FURTADO
Prefeito Municipal

Santa Terezinha do Progresso

PREFEITURA



JUSTIFICATIVA APAE - PL 38/2019 INEXIGIBILIDADE 03/2019

Publicação Nº 1956901

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE

CHAMAMENTO nº 003/2019

REFERENTE: A finalidade da presente inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, com sede na rua Rui Barbosa, S/Nº, nesta cidade de Campo Erê - SC, por meio da formalização de termo de fomento/colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Fomento com a APAE de Campo Erê - SC.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos. Nesta ótica a APAE de Campo Erê-SC, desenvolve há mais de 27 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Campo Erê - SC, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Inexigibilidade do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 31 inciso II da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Inexigibilidade de Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 20 de março de 2019.

DERLI FURTADO
Prefeito Municipal





INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

- Energia Elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas procure sempre um electricista.
- É de inteira responsabilidade do Consumidor, a qualquer tempo, a atualização cadastral da unidade consumidora e a adequação técnica e de das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.
- As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à sua disposição, em nossos escritórios.
- Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.
- Tele-atendimento: das 00:00 às 24:00 para solicitação de serviços comerciais e 24 horas para informações sobre falhas no sistema elétrico.



Celesc Distribuição S.A
 Av Itamarati, 160 - Florianópolis
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626
 WWW.CELESC.COM.BR

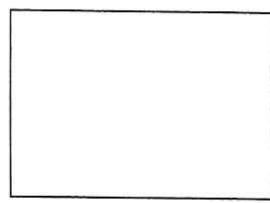
SONAIRA PAULA DAL PIVA

ENDEREÇO DE ENTREGA

LN DALPIVA
CAMPO ERE - CAMPO ERE - SC - 89980-000

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

LN DALPIVA
 CAMPO ERE - CAMPO ERE - SC - 89980-000
 LOCAL: 1119 ETAPA/LIVRO/SEQ.: 11/910933/64



REFERÊNCIA: 11/2016
 VENCIMENTO: 15/12/2016
 PRÓXIMA LEITURA: 16/12/2016

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Período de referência da apuração:	08/2016	09/2016	META	TRIMEST.	ANUAIS
DIC - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0.00	0.76	11.16	22.32	44.65
FIC - FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0.00	1.00	8.04	16.09	32.18
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0.00	0.76	6.08	0.00	0.00
EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (RS)			445.83		
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (h):			16.60		

A CONCESSIONÁRIA COMPENSA POR MEIO DE CRÉDITO NA CONTA DE LUZ, EVENTUAIS VIOLAÇÕES DA META DOS INDICADORES DIC, FIC, DMIC E DICRI.
 É DIREITO DO CONSUMIDOR SOLICITAR APURAÇÃO DOS INDICADORES DIC, FIC, DMIC E DICRI, A QUALQUER TEMPO.

0800 480120 - CELESC

167 - ANEEL (LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS)

PARA ATENDIMENTO
LIGUE 0800 480120
 E INFORME ESTE NÚMERO
47256178

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO:

TENS. CONTRATADA	MÍNIMA	MÁXIMA
220V	201V	231V

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OUTRAS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

NOME:

DATA: HORA:

VISTO:

- AUSENTE
- MUDOU-SE
- RECUSOU-SE A RECEBER
- OUTROS
- NÚMERO INEXISTENTE
- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- CASA FECHADA

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

LOCAL: 1119 ETAPA/LIVRO/SEQ.: 11/910933/64 EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO: 3260228 LEITURA DO MEDIDOR: 48039

SONAIRA PAULA DAL PIVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

LN DALPIVA
 CAMPO ERE - CAMPO ERE - SC - 89980-000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FICHA PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA PESSOA JURÍDICA

Coop / Ag. 3076	Nº da conta 30.030-6	Modalidade CONTA CORRENTE DEPÓSITOS A VISTA	Tipo PESSOAS JURÍDICAS	Categoria INDIVIDUAL	Abertura 26/09/2018
--------------------	-------------------------	--	---------------------------	-------------------------	------------------------

CONTRATADA

Razão Social
COOPERATIVA DE CRÉDITO ORIGINAL - SICOOB ORIGINAL

Sigla SICOOB ORIGINAL	Posto de atendimento 020 - SICOOB - PA CAMPO ERÊ	CNPJ 00.000.000/0000-00
--------------------------	---	----------------------------

CONTRATANTE(S)

Razão social completa
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

Nome fantasia
APAE CAMPO ERE

CNPJ
78.510.898/0001-35

CNAE principal Q8730199	Cód. Nat. Jurídica 399 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	Constituição 20/03/1991	Nº de registro 999999999999	Data do registro 30/03/1991
----------------------------	--	----------------------------	--------------------------------	--------------------------------

Representante(s) legal(ais) / procurador(es) SONAIRA PAULA DAL PIVA ELIANE PASIN	Tipo SÓCIO/ADMINISTRADOR SÓCIO/ADMINISTRADOR	CPF 050.622.189-00 621.302.699-15
--	--	---

Endereço comercial RUA ANTONIO MENDES	Número 0	Complemento SALA	Bairro CENTRO
Município CAMPO ERÊ	UF SC	CEP 89.980-000	Telefone comercial (49) 3655-1195

Tipo de referência consultada PARTICULAR	Nome / Razão social CIRLEY SALMORIA BOARETTO	Telefone (49) 99139-5553
PARTICULAR	SONAIRA PAULA DAL PIVA	(49) 99128-6122

Declaração

Declaro(amos) que as informações acima são verdadeiras e que li(emos) e estou(amos) de pleno acordo, não tendo dúvidas sobre qualquer das cláusulas e condições gerais de relacionamento, abertura de conta de depósitos, produtos e serviços do sistema Sicoob pessoa natural ou jurídica, registrado sob nº 0004017856, perante o Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, bem como de suas eventuais alterações e re-ratificações, do qual tive(mos) conhecimento e cuja cópia está disponível no endereço eletrônico www.sicoob.com.br e nos Postos de Atendimento do Sicoob, as quais ficam fazendo parte integrante, inseparável e complementar da presente Ficha Proposta, após análise e aprovação desta pela Contratada.

Local Campo Erê - SC	Data 26/09/2018
-------------------------	--------------------

Eliane Pasin Sonaira Paula Dal Piva

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

Funcionário responsável pela abertura da conta (carimbo e assinatura)

Gerente responsável pela conta (carimbo e assinatura)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Folha: 1/1



CNPJ: 01.612.847/0001-90
Avenida Tancredo Neves, 337
C.E.P.: 89983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	
Número Processo / Ano:	38/2019
Data do Processo:	20/03/2019
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo:	EXECUÇÃO DE TERMO DE FOMENTO QUE TEM POR DESIGNIO O REPASSE FINANCEIRO PARA O ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLAS NAS ÁREAS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E UTENSÍLIOS EM GERLA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) CAMPO ÈRE

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
101	10.01	2.028	3.3.50.00.00.00.00.00	3.3.50.43.02.00.00.00	18.000,00	18.000,00
					Total Previsto:	18.000,00
					Total Geral:	18.000,00

Santa Terezinha do Progresso, Em 20/03/19

Assinatura do Responsável

Iva Adriana Schlosser Segueto

Contadora
CRC/SC 026497/O-2
Matrícula N° 719-6

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Avenida Tancredo Neves, 337
C.E.P.: 89983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 3/2019 - IL

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 38/2019
Data do Processo: 20/03/2019



Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DERLI FURTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

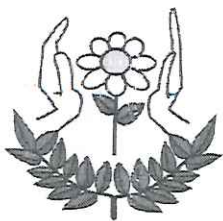
- a) Processo Nr.: 38/2019
b) Licitação Nr.: 3/2019-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 05/04/2019
e) Objeto da Licitação EXECUÇÃO DE TERMO DE FOMENTO QUE TEM POR DESIGNIO O REPASSE FINANCEIRO PARA O ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MÚLTIPLAS NAS ÁREAS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E UTENSÍLIOS EM GERLA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) CAMPO ÉRE

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 000924 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE	<u>1</u>	0,0000	<u>18.000,00</u>
	1		18.000,00

Santa Terezinha do Progresso, 5 de Abril de 2019.


DERLI FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERE - FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78 510 8980001-35/ FONE (49)3655 1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

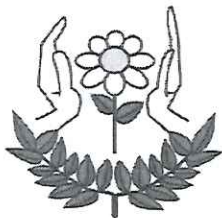
ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS				CNPJ 78.510.898.0001-35	
ENDEREÇO RUA ANTÔNIO MENDES - 959			E-MAIL ESCOLAAPAE_CAMPOERE@HOTMAIL.COM		
CIDADE CAMPO ERÊ		UF SC	CEP 89.980-000	DDD/TEL. (49) 3655-1195	EA
CONTA CORRENTE 30.030-6	BANCOSICOOB ORIGINAL	AGÊNCIA 020		PRAÇA DE PAGTO. CAMPO ERÊ	
NOME DO RESPONSÁVEL SONAIRA PAULA DAL PIVA				CPF 050.622.189-00	
CI/ÓRGÃO EXPED. 3.719.824	CARGO DIRETORIA	FUNÇÃO PRESIDENTE		MATRÍCULA	
ENDEREÇO LINHA DAL PIVA			CEP 89.989-000		

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME	CNPJ	EA
ENDEREÇO	CEP	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla	INÍCIO JANEIRO	TÉRMINO DEZEMBRO
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Atendimento de até 104 sendo destes 10 alunos do município de Santa Terezinha do Progresso, sendo pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimento integral e integrado de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência.		



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERE - FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78 510 8980001-35/ FONE (49)3655 1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais mantém a Escola Especial Campo Erê, localizada neste município de CAMPO ERÊ/SC. A Escola é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos e atende cerca de cento e quatro alunos/ pacientes, dos municípios de Campo Erê, Saltinho e Santa Terezinha do Progresso sendo que a grande maioria (em torno de setenta e oito), são do nosso município. Atendemos os alunos em diversas áreas: pedagógica, psicológica, fonoaudiológica, terapêutica ocupacional, de assistência social, médica e de fisioterapia. Também trabalhamos com a equoterapia.

O objetivo do projeto para atendimento de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e TEA, nas áreas de saúde, educação e assistência social, é promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A APAE operacionaliza serviços de atendimento integral e integrado de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERE - FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78 510 8980001-35/ FONE (49)3655 1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



Plano de Ação Pedagógico 2019

A APAE de Campo Erê, tem como Missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Objetivo Geral

A APAE de Campo Erê, tem por objetivo o desenvolvimento global do educando com necessidades especiais, tornando-o capaz de desenvolver suas habilidades dentro das possibilidades e limites de sua deficiência, buscando sempre atividades práticas que o levem a compreender de maneira real e concreta as situações do dia a dia.

Objetivo Específico

Tornar nosso educando o mais independente possível, dentro de suas possibilidades. Na APAE cada setor tem suas metas e objetivos relacionados com a faixa etária envolvida:

Estimulação Essencial: 0 a 05 anos e 11 meses.

Serviço Pedagógico Específico (SPE): 06 anos a 17 anos.

Atendimento Educacional Especializado (AEE): 07 anos à 19 anos

Serviço de Atendimento Especializado (SAE) : 17 anos a 70 anos.

PAL .

Estimulação 01

Atende crianças do nascimento até os 03 anos e 11 meses de idade com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor de forma globalizada e preventiva. Tem como objetivo o desenvolvimento das áreas: motora, cognitiva e afetiva, priorizando a construção harmônica do desenvolvimento da primeira infância.

O planejamento é constituído de atividades que proporcionam estímulos de acordo com as necessidades de cada criança (portage). Os atendimentos clínicos e pedagógicos são realizados de forma individual ou em grupo (conforme cronograma pré-estabelecido).

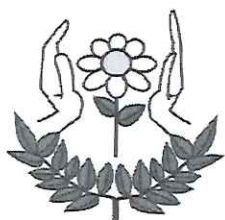
Na organização didático-pedagógica os procedimentos de intervenção são orientados pela equipe interdisciplinar de acordo com as especificidades de cada um. A família é parte integrante deste programa, recebem orientações para dar continuidade aos procedimentos de intervenção em seus lares. (Através do caderninho de orientação, sempre que for necessário)

Estimulação Essencial 02

O atendimento neste programa tem como objetivo o desenvolvimento integral dos aspectos físicos, psicológicos, sociais e culturais de crianças de 03 a 5 anos e 11 meses com atraso desenvolvimento neuropsicomotor, síndromes, paralisia cerebral e casos de risco como baixo apgar, baixo peso, prematuridade, desnutrição, vulnerabilidade social, econômica e cultural e filhos de pais com deficiência intelectual, considerando primordial a construção harmônica do desenvolvimento da primeira infância.

A estimulação essencial une a neuroplasticidade cerebral à capacidade de aprendizagem, treinamento para criação, desenvolvimento e manutenção de condutas essenciais a vida, são ações, atividades planejadas de maneira natural e lúdica que estimulam a criança ampliando a possibilidade de vivenciar o mundo fazendo – a adquirir habilidades para registrar entender o que ocorre ao seu redor.

As intervenções clínicas pedagógicas atuam nas funções cognitivas, motoras e sociais buscando o desenvolvimento de habilidades adaptativas conceituais sociais e práticas. São orientados pela equipe multiprofissional, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, médico neurologista e pedagogos de acordo com as individualidades e necessidades de cada criança.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERE - FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78 510 8980001-35/ FONE (49)3655 1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



A organização didático-pedagógica do programa faz da família parte integrante das intervenções e recebe orientações para dar continuidade aos procedimentos de intervenção em seus lares. (Caderninho de orientações, reuniões e visitas domiciliares).

Paralelo ao atendimento oferecido na Entidade, as crianças são encaminhadas para o Centro de Educação Infantil – CEI a fim de ampliar o desenvolvimento pedagógico, social e emocional e contribuir através de estratégias que favoreçam e desenvolvam a autonomia na escola, na família e na comunidade de um modo geral.

A avaliação para a admissão da criança no programa é realizada pela equipe multiprofissional, através de uma triagem que conta com anamnese e histórico familiar analisado pelos setores técnicos da instituição em um estudo do desenvolvimento global da criança, com devolutiva aos pais indicando medidas interventivas de acordo com suas necessidades específicas, com intuito de viabilizar condições e possibilidades para que a criança adquira um desenvolvimento neuropsicomotor conforme os padrões de neurotípicos. As crianças que atingirem os objetivos do programa de estimulação serão encaminhadas para a rede regular de ensino.

Serviço Pedagógico Específico - SPE

Nesta modalidade de ensino são atendidos alunos na faixa etária dos 06 aos 17 anos com alterações importantes no processo de desenvolvimento, aprendizagem e adaptação social que apresentam necessidades educativas específicas de aprendizagem, ou de desenvolvimento nas habilidades adaptativas conceituais sociais e práticas.

O programa segue um currículo funcional natural e possui salas ambientes de musicalização, psicomotricidade, atividades da vida diária e alfabetização, espaços organizados de maneira facilitadora à aprendizagem que possibilitam estratégias lúdicas, toque, passeios e viabilizam ações diferenciadas que facilitam o desenvolvimento neuropsicossocial e motor do aluno. Promovem experiências de autoconhecimento e conhecimento de regras de sociais, a exploração de diferentes linguagens e formas de comunicação que buscam torná-los mais independentes, produtivos e aceitos socialmente.

As intervenções pedagógicas deste modelo contemplam o reconhecimento de habilidades e a estimulação para a superação de limites, a interação (inclusão) social, familiar e escolar e o domínio elaborativo dando funcionalidade à sua ocupação no lar e a iniciação para o trabalho. (Dialogo com os pais)

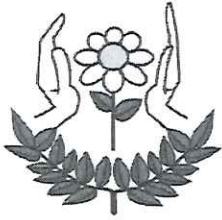
Este programa oferece uma avaliação constantes das potencialidades e habilidades adaptativas do aluno para possível encaminhamento a Rede Regular de Ensino ou Educação Profissional.

“Currículo funcional é ensinar conhecimentos e habilidades que possam ser usadas pelo estudante que sejam úteis em diferentes ambientes e que continuem sendo úteis através do tempo.” (Lê Blanc, 1992).

AEE - DI: Atendimento Educacional Especializado

Caracterização do Serviço de Atendimento Educacional Especializado – AEE

Com base na legislação nacional a educação básica é obrigatória, havendo a garantia de Atendimento Educacional Especializado – AEE – gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, ofertado de forma complementar a escolarização. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) para pessoas com deficiência intelectual é um serviço da Educação Especial que tem como função criar condições para o desenvolvimento das funções cognitivas (atenção voluntária, memória, criatividade, imaginação, pensamento, linguagem, controle do comportamento, capacidade de planejamento etc) que favoreçam a construção e a internalização de conceitos cotidianos e científicos introduzidos pela escola regular, para dessa forma, colaborar para o desenvolvimento de sua aprendizagem, facilitando o acesso ao currículo e colaborando para a inclusão



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERE - FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78 510 8980001-35/ FONE (49)3655 1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



social, posto que auxilia na minimização de barreiras de compreensão que dificultam ou impedem a apropriação, pelo sujeito, dos conteúdos desenvolvidos pela escola. O AEE não é substitutivo à escolarização e está condicionado à matrícula na classe regular da educação básica. Deve ser realizado no período inverso ao da classe frequentada pelo aluno, podendo ser realizado em escola comum ou em Centro de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Secretaria Estado de Educação ou com a Secretaria Municipal de Educação.

O Atendimento Educacional Especializado para alunos com deficiência intelectual severa é realizado mediante a atuação de profissionais com conhecimentos específicos no desenvolvimento dos processos mentais superiores, associado a conhecimentos da comunicação alternativa/aumentativa, da adequação e produção de materiais didáticos e pedagógicos, da utilização de recursos ópticos e não ópticos, da tecnologia assistiva e outros (Língua Brasileira de Sinais – Libras; Informática acessível; sistema Braille; uso do soroban e técnicas para a orientação e mobilidade) quando se tratar de atendimento à alunos com deficiência múltipla. No AEE o aluno com deficiência intelectual severa deve ser levado a construir conceitos e a organizar o pensamento exercitando sua atividade cognitiva que é estimulada pela intervenção intencional do professor.

A ação do professor do AEE, portanto, deve centrar-se na atenção aos aspectos que podem potencializar o desenvolvimento e a aprendizagem do aluno com deficiência. As atividades desenvolvidas no Atendimento Educacional Especializado devem diferenciar-se daquelas realizadas na sala de aula comum e jamais confundir-se com atividades de reforço escolar, bem como, não causar prejuízo às atividades da sala de aula comum. Os professores do AEE também devem atuar de forma colaborativa com o professor da classe de ensino regular para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso ao aluno ao currículo e sua participação no processo de ensino aprendizagem.

Objetivo

Qualificar as funções psicológicas superiores do educando, para autorregulação de sua estrutura cognitiva e construção de conceitos, mediante a realização de intervenções pedagógicas que possibilitem avanços no seu processo de aprendizagem.

Elegibilidade Alunos com diagnóstico de deficiência intelectual severa ou múltipla frequentando níveis e modalidades do ensino regular da escola especial ou encaminhados pela escola comum (a partir das séries iniciais do ensino fundamental).

Estrutura e funcionamento O AEE/DI será realizado após avaliação diagnóstica e funcional do aluno, por uma equipe composta de, no mínimo, um médico, um psicólogo e um pedagogo. O serviço será disponibilizado exclusivamente em período oposto à frequência do aluno na classe de ensino regular.

O atendimento deverá ser em grupo de no máximo quatro alunos (ou de acordo com a realidade das turmas) por turma e, quando necessário, de forma individual em caráter temporário, conforme a necessidade do educando.

Os atendimentos devem acontecer, no mínimo, duas vezes por semana, com carga horária de 90 minutos, por atendimento, conforme a necessidade.

Transtorno do Espectro Autista - TEA

O programa é dirigido a pessoas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) associados a Deficiência Intelectual (DI) moderada ou severa, considera as necessidades individuais de aprendizado do aluno autista baseado no desenvolvimento do cotidiano, intervindo pontualmente em suas habilidades e em suas áreas deficitárias. As intervenções clínicas e pedagógicas são planejadas de acordo com especificidades e necessidades educativas de cada aluno e dirigidas para o desenvolvimento e manutenção das habilidades de comunicação/interação social e comportamento.

Os alunos recebem atendimento pedagógico individual e em grupo num ambiente fisicamente estruturado e organizado com áreas de atividades claramente identificadas, murais de rotina que seguem sequência de atividades preestabelecidas que facilitam a adaptação ao ambiente e atividades baseadas



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERE - FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78 510 8980001-35/ FONE (49)3655 1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



em objetos concretos e figuras com instruções de encaminhamento que trazem clareza visual ao processo de aprendizado e buscam a receptividade, a compreensão, a organização e a independência.

Os atendimentos pedagógicos investem em suas ações na utilização recursos lúdicos, interativos e tecnológicos pois viabilizam a compreensão de informações, a elaboração de conceitos, oportunizam aprendizagem de novas habilidades sócio emocionais, cognitivas, sensório-motoras e de comunicação beneficiando a interação social e o aprendizado.

O programa proporciona aos alunos uma rotina diária preestabelecida organizando assim questões internas e externas, as quais favorecem melhor desempenho das habilidades sócio adaptativas.

O transtorno do espectro autista engloba transtornos antes chamados de autismo infantil precoce, autismo infantil, autismo de Kanner, autismo de alto funcionamento, autismo atípico, transtorno global do desenvolvimento sem outra especificação, transtorno desintegrativo da infância e transtorno de Asperger. (DSV -V, p.94, 2013). Critérios Diagnósticos: A. Déficits persistentes na comunicação social e na interação social em múltiplos contextos, conforme manifestado pelo que segue, ou por história prévia:

1. Déficits na reciprocidade socioemocional, variando, por exemplo, de abordagem social anormal e dificuldade para estabelecer uma conversa normal a compartilhamento reduzido de interesses, emoções ou afeto, a dificuldade para iniciar ou responder a interações sociais.

2. Déficits nos comportamentos comunicativos não verbais usados para interação social, variando, por exemplo, de comunicação verbal e não verbal pouco integrada a anormalidade no contato visual e linguagem corporal ou déficits na compreensão e uso de gestos, a ausência total de expressões faciais e comunicação não verbal.

3. Déficits para desenvolver, manter e compreender relacionamentos, variando, por exemplo, de dificuldade em ajustar o comportamento para se adequar a contextos sociais diversos, a dificuldade em compartilhar brincadeiras imaginativas ou em fazer amigos, a ausência de interesse por pares. A gravidade baseia-se em prejuízos na comunicação social e em padrões de comportamento restritos e repetitivos.

Padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades, conforme manifestado por pelo menos dois dos seguintes, atualmente ou por história prévia:

1. Movimentos motores, uso de objetos ou fala estereotipados ou repetitivos (ex., estereotipias motoras simples, alinhar brinquedos ou girar objetos, ecolalia, frases idiossincráticas).

2. Insistência nas mesmas coisas, adesão inflexível a rotinas ou padrões ritualizados de comportamento verbal ou não verbal (ex., sofrimento extremo em relação a pequenas mudanças, dificuldades com transições, padrões rígidos de pensamento, rituais de saudação, necessidade de fazer o mesmo caminho ou ingerir os mesmos alimentos diariamente).

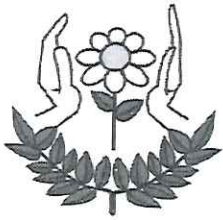
3. Interesses fixos e altamente restritos que são anormais em intensidade ou foco (ex., forte apego ou preocupação com objetos incomuns, interesses excessivamente circunscritos).

4. Hiper ou hiporreatividade a estímulos sensoriais ou interesse incomum por aspectos sensoriais do ambiente (ex., indiferença aparente a dor/temperatura, reação contrária a sons ou texturas específicas, cheirar ou tocar objetos de forma excessiva, fascinação visual por luzes ou movimento). A gravidade baseia-se em prejuízos na comunicação social e em padrões restritos ou repetitivos de comportamento.

Os sintomas devem estar presentes precocemente no período do desenvolvimento (mas podem não se tornar plenamente manifestos até que as demandas sociais excedam as capacidades limitadas ou podem ser mascarados por estratégias aprendidas mais tarde na vida). Os sintomas causam prejuízo clinicamente significativo no funcionamento social, profissional ou em outras áreas importantes da vida do indivíduo no presente.

Essas perturbações não são mais bem explicadas por deficiência intelectual (transtorno do desenvolvimento intelectual) ou por atraso global do desenvolvimento. Deficiência intelectual ou transtorno do espectro autista costumam ser comórbidos; para fazer o diagnóstico da comorbidade).

Níveis de gravidade para o Transtorno do Espectro Autista (Comunicação social, Comportamentos



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERE - FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78 510 8980001-35/ FONE (49)3655 1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



restritos e repetitivos):

Nível 1 – Exigindo apoio – Dificuldade para iniciar interações sociais e exemplos claros de respostas atípicas ou sem sucesso a aberturas sociais dos outros.

Pode parecer apresentar interesse reduzido por interações sociais. Por exemplo, uma pessoa que consegue falar frases completas e envolver-se na comunicação, embora apresente falhas na conversação com os outros e cujas tentativas de fazer amizades são estranhas e comumente malsucedidas. Inflexibilidade de comportamento, extrema dificuldade em lidar com a mudança ou outros comportamentos restritos/repetitivos interferem acentuadamente no funcionamento em todas as esferas. Grande sofrimento/dificuldade para mudar o foco ou as ações. Inflexibilidade do comportamento, dificuldade de lidar com a mudança ou outros comportamentos restritos/repetitivos aparecem com frequência suficiente para serem óbvios ao observador casual e interferem no funcionamento em uma variedade de contextos. Sofrimento e/ou dificuldade de mudar o foco ou as ações. Inflexibilidade de comportamento causa interferência significativa no funcionamento em um ou mais contextos. Dificuldade em trocar de atividade. Problemas para organização e planejamento são obstáculos à independência.

Nível 2 – Exigindo apoio substancial – Déficits graves nas habilidades de comunicação social verbal e não verbal; prejuízos sociais aparentes mesmo na presença de apoio; limitação em dar início a interações sociais e resposta reduzida ou anormal a aberturas sociais que partem de outros. Por exemplo, uma pessoa que fala frases simples, cuja interação se limita a interesses especiais reduzidos e que apresenta comunicação não verbal acentuadamente estranha. Na ausência de apoio, déficits na comunicação social causam prejuízos notáveis.

Nível 3 – Exigindo apoio muito substancial – Déficits graves nas habilidades de comunicação social verbal e não verbal causam prejuízos graves de funcionamento, grande limitação em dar início a interações sociais e resposta mínima a aberturas sociais que partem de outros. Por exemplo, uma pessoa com fala inteligível de poucas palavras que raramente inicia as interações e, quando o faz, tem abordagens incomuns apenas para satisfazer a necessidades e reage somente a abordagens sociais muito diretas.

Serviço de Atendimento Especializado (acima de 17 anos)

A proposta do SAE visa realizar estratégias baseadas no “Currículo Funcional Natural”, que vem contribuir para o desenvolvimento dos alunos na construção do conhecimento, na independência, na autonomia e nas habilidades que serão funcionais para a vida.

O planejamento das atividades acontecerá através de projetos, com base em quatro áreas: ocupacional, doméstica, comunitária e escolar.

Desta forma serão desenvolvidas atividades pedagógicas funcionais que contemplam: Atividades da vida diária e prática, habilidades de comunicação, social, acadêmicas psicomotoras, lazer, qualidade de vida, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança.

OBJETIVO GERAL: Proporcionar ao aluno condições de construir sua independência e habilidades funcionais para sua vida, tornando-se participativo no processo do desenvolvimento pessoal e social.

OBJETIVOS ESPECIFICOS:

Desenvolver maior independência quanto a higiene pessoal e do ambiente, alimentação e vestuário;

Minimizar/ou eliminar comportamentos inadequados;

Demonstrar atitudes de respeito para consigo, com o outro e com a comunidade onde es está inserido

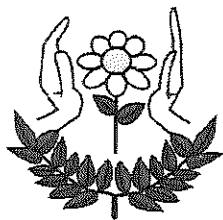
Trabalhar a autoestima e afetividade com o outro;

Desenvolver a socialização, estimulando a participação e a permanência nos diversos ambientes;

Manter comportamentos adequadas nas situações sociais;

Reduzir comportamentos adaptativos/desaptativos;

Manter cuidados com a segurança



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERE - FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78 510 8980001-35/ FONE (49)3655 1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



Oportunizar a conscientização corporal e estímulo sensorial;
Realizar tarefas simples da rotina escolar;
Desenvolver habilidades de comunicação, fazendo-se compreensível;
Aprimorar as habilidades acadêmicas e motoras;
Despertar interesse sobre as atualidades e realidades local e do mundo;
Estimular a participação e interesse nas atividades propostas;
Desenvolver a expressão dos sentimentos através de atividades artísticas;

CONTEUDOS:

AREA OCUPACIONAL: “ vida de participação, contribuição e/ ou produção para si e para os outros “

PROJETOS:

Qualidade de vida através da música e dança;

Relaxamento e sensações;

Autoestima

AREA DOMÉSTICA:

Atividades da vida diária (higiene pessoal, bucal, vestuário, saúde e outros);

Atividades da vida prática (organização da casa, sala de aula, ambiente escolar e outros);

Habilidades relacionadas com os objetos, natureza, alimentação e outros;

Comportamento adequados na privacidade, na interação, nas atitudes e bons hábitos;

Manifestações afetivas e de solidariedade;

Lazer e recreação;

AREA COMUNITÁRIA:

Comportamento adequado na locomoção e na utilização dos espaços públicos;

Atitudes de cordialidade: cumprimentar, agradecer, pedir licença, por favor, etc....

Participação em eventos culturais, religiosos passeios e lazer;

Cuidados com a segurança;

AREA ESCOLAR:

Rotina: organização das atividades do dia, identificação, apropriação de regras, etc..

Atividades culturais: datas comemorativas e apresentações;

Atividades acadêmicas: habilidades de comunicação, pensamento, análise, comparação, classificação, identificação, interpretação, gerenciamento de tempo e quantidade, conceitos, etc...

Atividades artísticas: expressão corporal, plásticas e musicais;

Relaxamento e sensações;

Habilidades coordenação motoras;

Resolução de problemas simples;

Atualidades sobre a realidade local e do mundo;

METODOLOGIA: Através da proposta do “Currículo Funcional Natural “ o trabalho será conduzido de acordo com as necessidades e especificidades de cada aluno. Considerando que a maioria apresenta baixo nível funcional, necessitando a utilização de várias estratégias alternativas para trabalhar as habilidades funcionais para a vida atual e futura do aluno. Tais habilidades estão distribuídas nas áreas doméstica, ocupacional, escolar e comunitária.

Dentre as propostas para este nível de ensino destacamos:

Observação das necessidades do aluno e Plano Individual;

Planejamento para elaboração das atividades e estratégias a serem trabalhadas com cada aluno individualmente em cada turma;

Conversas e parcerias com as famílias para dar continuidade da proposta do “currículo Funcional Natural “;

Prática de rotinas que contemplem as atividades da vida diária/prática e habilidades acadêmicas;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERE - FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78 510 8980001-35/ FONE (49)3655 1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



Continuidade e ampliação dos projetos: Qualidade de vida através da música/ dança, Relaxamento/sensações e autoestima;
Atividades orientadas para as datas comemorativas, eventos na escola, acontecimentos envolvendo família/escola/comunidade e passeios;
Parceria com a equipe técnica (áreas da saúde (medicina e enfermagem), fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, nutrição, terapia ocupacional, odontologia, serviço social e profissionais da educação nas áreas de: Artes, educação Física e Informática;

PAL

Programa voltado a Qualificação Profissionalizante, atende alunos com idade superior a 17 anos, com deficiência mental ou múltipla e ocupa-se em desenvolver o potencial de trabalho. Tem objetivo de oportunizar ao aprendiz o desenvolvimento de hábitos e atitudes relativos à postura adequada para o trabalho; aperfeiçoar conhecimentos básicos necessários para a profissionalização; e Servir de treinamento para o exercício de atividades profissionais e futura colocação no mercado competitivo;
Neste programa o aluno recebe atendimento para o desenvolvimento de habilidades específicas, básicas e de gestão de conceitos, atitudes e procedimentos ainda não adquiridos. A Qualificação Profissional destes alunos é subdividida em:

Oficina de estopas;
Oficina de horticultura e jardinagem;
Oficina cozinha terapêutica.

AVALIAÇÃO:

No Serviço de Estimulação Essencial torna-se imprescindível o acompanhamento do trabalho através do "Portage", que é um guia criado para operacionalizar cada um dos 580 itens do Inventário Portage, propondo-lhes definições, critérios, especificação das condições de avaliação e descrição do material. O mesmo abrange cinco áreas de desenvolvimento, sendo: desenvolvimento motor, cognição, linguagem, socialização e autocuidados, distribuídas por faixa etária entre zero a seis anos, e, uma sexta área – Estimulação Infantil – específica para bebês. Tem como base o registro sistemático, que assegura o avanço para novas habilidades e para as mudanças de estratégias no decorrer do processo do desenvolvimento global.

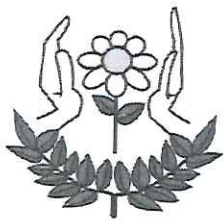
Esta proposta de trabalho pode ser usada por todos os profissionais que atuam na instituição, bem como pelos pais de crianças com ou sem atraso no desenvolvimento.

Nos demais serviços oferecidos pela Apae a avaliação será realizada de forma diagnóstica, descritiva e continua considerando os objetivos específicos propostos. Este processo acontecerá com base no plano de Intervenção e Avaliação individual, levando em conta os vários aspectos do desenvolvimento e da aprendizagem do aluno, dentre eles o cognitivo, o funcional e as habilidades específicas. Nesta perspectiva possibilita a elaboração de um planejamento pedagógico especializado e individualizado que analisa e aponta quais são as condições do aluno para acessar o currículo da série em que se encontra, considerando o espaço da escola e as ações dos gestores e da comunidade escolar, os materiais e recursos disponíveis, a metodologia e as estratégias utilizadas pelo professor, o envolvimento da família do aluno, bem como as suas condições específicas para aprender.

O PDI (Plano de Desenvolvimento Intelectual), PAI (Plano de atendimento Individualizado) e PEI (Plano de Ensino Individual) partem da avaliação das habilidades e competências do aluno, se estão presentes, ausentes ou em desenvolvimento, considerando suas especificidades, são a mesma coisa, com mudança de nomenclatura de acordo com as regiões.

Também está previsto nesse planejamento informações sobre sua vida escolar e familiar e suas potencialidades e habilidades que serão exploradas pelo serviço pedagógico especializado.

A avaliação torna-se imprescindível para o professor iniciar o trabalho pedagógico especializado, pois é importante conhecer o aluno e as suas condições de inserção e participação na escola, na família e na



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERE - FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78 510 8980001-35/ FONE (49)3655 1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



sala de aula regular. Assim, o professor poderá providenciar os ajustes e as adequações nos diferentes âmbitos que interferem diretamente no processo de ensino e de aprendizagem do aluno, garantindo-lhe uma educação de qualidade.

PROCESSO AVALIATIVO

Para acompanhar o processo de aprendizagem do aluno é necessário que o professor aprimore a sua habilidade de observação, a partir de critérios bem definidos. O foco da avaliação deve incidir sobre as funções mentais e processos de elaboração conceitual. A partir dessas respostas, o professor define novos objetivos e elabora as estratégias. Deve compreender três momentos:

Avaliação diagnóstica: corresponde ao processo de sondagem, revelando o nível de desenvolvimento real. (ECA)

Avaliação formativa: é o próprio processo, a ação individualizada, pressupõe também, a auto avaliação;

Avaliação somativa: é o resultado do trabalho.

Avaliação bimestral – Avaliação Semestral e Anual que deverá ser enviada para casa.

Lembrando que as avaliações semestrais são consideradas avaliações somativas.

Obs.: A avaliação mais detalhada é encontrada no ECA – ESCALA DE COMPORTAMENTO ADAPTATIVO da APAE.

ATENDIMENTOS PRESTADOS

Os atendimentos prestados pela APAE Campo Erê contemplam os alunos e assistidos da entidade com; serviço social, fisioterapia, fonoaudiologia, psiquiatria, pedagogia, psicologia e terapia ocupacional.

Os candidatos a alunos/assistidos passam por processo de triagem onde são avaliados pela equipe interdisciplinar. Esse procedimento é realizado durante todo o ano letivo conforme a demanda e com agendamento de horários.

Após a realização da triagem, a equipe interdisciplinar tendo em mãos o estudo de caso e verificação de indicadores de deficiência intelectual e múltipla, a equipe técnica procede a hipótese diagnóstica e posteriores encaminhamentos utilizando como procedimento orientações às famílias.

NOSSA EQUIPE

O time da APAE Campo Erê é composto por colaboradores com funções diversas. Uma parcela deles pertence a equipe interdisciplinar a qual é focada no atendimento aos alunos e assistidos e suas famílias.

A equipe interdisciplinar é formada por profissionais; médico psiquiatra, psicólogo, fonoaudiólogo, assistente social, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais. A equipe interdisciplinar apresenta em sua organização um representante de cada departamento na equipe técnica que é responsável por:

Atender e orientar alunos/assistidos, pais;

Organizar e planejar atividades do Instituto juntamente com a Direção;

Realizar avaliações e triagem;

Encaminhar e acompanhar a adaptação dos alunos/assistidos na rede regular de ensino e no mercado de trabalho;

Encaminhar alunos/assistidos e familiares a outros serviços oferecidos pela comunidade;

Elaborar projetos para captação de recursos;

Coordenar e orientar a equipe de apoio;

Representar a Entidade quando solicitado e/ou necessário, junto ao Conselho Tutelar, Ministério Público, entre outros;

Participar dos planejamentos;

Elaborar relatórios e pareceres sobre os alunos/assistidos quando devidamente solicitados.

Os demais profissionais da equipe interdisciplinar, a equipe de apoio, atendem e orientam diariamente os alunos, assistidos, pais ou responsáveis ligados à entidade.

Entretanto para manter estes atendimentos nossa entidade conta com o esmero de muitos colaboradores que realizam tarefas diversas mas essenciais para a entrega da melhor experiência a seus



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERE - FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78 510 8980001-35/ FONE (49)3655 1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



alunos/assistidos e suas famílias.

- Desenvolver habilidades para produção;
- Uso da máquina de costura;
- Habilidades de confecção de estopas;
- Noções de custo/benefício;
- Decisões sobre os lucros;

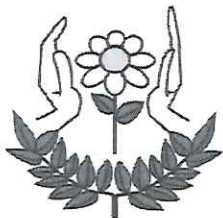
Este trabalho busca contribuir com o desenvolvimento do aluno nas mais diversas áreas, uma vez que a oficina de produção trará benefícios através de novas estratégias de ensino-aprendizagem e atividades funcionais. Outra experiência será a vivência das tarefas do cotidiano (atividades práticas e diárias) no ambiente escolar, possibilitando também o desenvolvimento de comportamento adequado como responsabilidade comprometimento e socialização. O presente trabalho vem de encontro com as necessidades dos educandos, a fim de que possam construir sua cidadania e se tornarem indivíduos produtivos e participativos no processo de desenvolvimento pessoal, familiar e no convívio com o grupo. A partir disto, procurou-se iniciar o trabalho com o currículo funcional, nova proposta para a Ed. especial

ARTE

- Participação
- Envolvimento
- Criatividade.
- Desenvoltura.
- Compreensão.
- Produção artística e expressiva.
- Capacidade de dirigir as ações.

EDUCAÇÃO FISICA

- Habilidades e competência
- Socialização.
- Cooperação.
- Participação.
- Aprendizagem e evolução
- Ritmo.
- Equilíbrio.
- Coordenação
- Competição.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERE - FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78 510 8980001-35/ FONE (49)3655 1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



- Dança.
- Jogos recreativos e educativos.

INFORMÁTICA EDUCATIVA

- Coordenação motora, atenção e concentração.
- Controle viso motor.
- Familiarização com o equipamento e softwares.
- Percepção visual: identificação de cor, forma, tamanho, posição, contagem, sequência e outros elementos.
- Organização espacial: reconhecimento de posição, espaço e lateralidade.
- Curiosidade e memória visual.
- Desenho e escrita, raciocínio lógico.

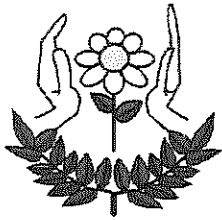
TID-transtorno global de desenvolvimento

- Tolerância
- Concentração
- Limites
- Capacidade
- Interações
- Autonomia
- Habilidades
- Rotina

PLANO DE TRABALHO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

PÚBLICO ALVO: Alunos de Santa Terezinha do Progresso

1. Ademir Kessler
2. Adilson Kessler
3. Aécio Aureo Scherer
4. Aldino Paulo Fraytag
5. Anicia Coelho Rodrigues
6. Gilvane Kessler
7. Josias Correia
8. Luciana Dietrich



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERE - FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78 510 8980001-35/ FONE (49)3655 1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



9. Marluci Salete Venz

10. Sandra Rosa

OBJETIVO GERAL: Promover na Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e suas famílias, nas áreas da assistência social e saúde através da equipe multiprofissional, visando à defesa e garantia de direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários.

OBJETIVO ESPECÍFICO: Oferta de Serviços de Proteção Social Especial para a Pessoa com Deficiência e suas famílias nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, além das ações de defesa e garantia de direitos. Os serviços ofertados são de forma continuada, gratuitos e destinados a quem deles necessitar, sem discriminação de qualquer natureza.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE: À quem deles necessitar, sem discriminação de qualquer natureza.

ATIVIDADES/ ATENDIMENTOS DESENVOLVIDOS:

Apoio e orientação sócio familiar: Será proporcionada acolhida, escuta, estudo social, orientação sociofamiliar, articulação intersetorial com a rede de serviços, com a rede socioassistencial e com o sistema de garantia de direitos e demais políticas públicas. Os instrumentais de trabalho serão: visitas domiciliares, institucional, escolar e hospitalar, abordagens individuais e grupais, elaboração de relatórios, plano de atendimento familiar, registros em prontuários, encaminhamentos e outros.

Atendimento Domiciliar: O acompanhamento será no domicílio do usuário, com visitas sistemáticas de acordo com a demanda apresentada. O trabalho será desenvolvido na perspectiva de buscar estratégias para potencializar os recursos das pessoas com deficiência e de suas famílias, apoiando, orientando, encaminhando para a rede socioassistencial e demais políticas públicas, de forma a fortalecer os vínculos familiares e sociais, reduzindo e prevenindo as vulnerabilidades e riscos sociais.

Gestão de benefícios dos usuários: Inclusão e renovação de Passe Livre (Carteira intermunicipal e nacional do transporte). Auxílio no encaminhamento do BPC/LOAS (Benefício



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERE - FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78 510 8980001-35/ FONE (49)3655 1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



de prestação continuada). Acompanhamento no atendimento com a médica psiquiatra Dra. Marta Braun. Realizando trabalho em grupo com foco na integração/inclusão no mercado de trabalho, favorecendo a autonomia e independência da pessoa com deficiência

JUSTIFICATIVA: Os objetivos dos serviços prestados são garantia dos direitos e a emancipação do usuário atendido, prevenir agravos que possam desencadear rompimentos de vínculos familiares e sociais, assegurando a convivência familiar e comunitária.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: Os atendimentos serão oferecidos de forma individual, grupal e/ou familiar, beneficiando amplamente as pessoas com deficiência atendidas e suas famílias.

NÚMERO DE PESSOAS A SEREM ATENDIDAS NO ANO: Alunos já matriculados na escola e possíveis novas matrículas de pessoas do município de Santa Terezinha do Progresso.

METAS: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência assegurando o pleno exercício da cidadania;

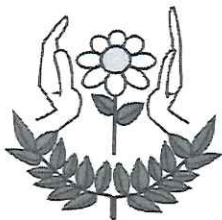
METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: Realizando acompanhamento diário com os alunos conforme demanda. Fazendo bimestralmente as visitas domiciliares. E acompanhando a situação social deste aluno.

RECURSOS HUMANOS: Ana Caroline Heckler Baptistella – CRESS 8101/SC, Assistente Social contratada 20hr pela APAE de Campo Erê.

**PLANO DE TRABALHO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO:
SAÚDE**

PÚBLICO ALVO: Alunos de Santa Terezinha do Progresso

1. Ademir Kessler



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERE - FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78 510 8980001-35/ FONE (49)3655 1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



2. Adilson Kessler
3. Aécio Aureo Scherer
4. Aldino Paulo Fraytag
5. Anicia Coelho Rodrigues
6. Gilvane Kessler
7. Josias Correia
8. Luciana Dietrich
9. Marluci Salete Venz
10. Sandra Rosa

OBJETIVO GERAL: Promover na Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e suas famílias, nas áreas da saúde através da equipe multiprofissional visando à defesa e garantia de direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Promover a autonomia e a autossuficiência dos atendidos;
- Buscar através de instrumentos e técnicas específicas do psicólogo, conhecer o indivíduo no seu interior com intuito de contribuir para o desenvolvimento afetivo e social;
- Evitar/Diminuir contraturas e deformidades;
- Minimizar o quadro algico.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE: À quem deles necessitar, sem discriminação de qualquer natureza.

ATIVIDADES/ ATENDIMENTOS DESENVOLVIDOS:

Psicologia: Atendimento individual e grupos; atendimento familiar; avaliação psicológica; reabilitação neurocognitiva.

Fisioterapia: Avaliação fisioterapêutica; visita domiciliar; reabilitação fisioterapêutica; Atendimento Individual e grupos.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERE - FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78 510 8980001-35/ FONE (49)3655 1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



Fonoaudiologia: Atendimento clínico nas áreas de linguagem, motricidade orofacial, mastigação, deglutição, respiração, voz e audiolgia, a Fonoaudiologia deve contribuir no planejamento educacional, principalmente voltado ao aluno que necessita de um atendimento mais individualizado, utilizando a aquisição e o desenvolvimento da linguagem como fatores constitutivos no processo escolar desse sujeito, focando na inter-relação dos sujeitos envolvidos no âmbito escolar, de forma que a prática da interação favoreça as trocas sociais e construção do aprendizado nesse sujeito inserido num contexto novo e repleto de limitações. O trabalho do fonoaudiólogo na Educação Especial é destinado à prevenção, avaliação, diagnóstico e tratamento, por meio de terapias em atendimento clínico e/ou discussões com profissionais de saúde para melhor atender ao paciente.

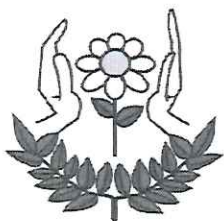
Terapia Ocupacional: Intervenções voltadas a avaliar o aluno, buscando identificar alterações nas suas funções práticas, considerando sua faixa etária e/ou desenvolvimento de sua formação pessoal, familiar e social. A base de suas ações compreende abordagens e/ou condutas fundamentadas em critérios avaliativos com eixo referencial pessoal, familiar, coletivo e social, coordenadas de acordo com o processo terapêutico implementado.

JUSTIFICATIVA: A equipe SUS da unidade da APAE, tem como objetivo de trabalho atendimento/acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor. Para isto contam com uma equipe multiprofissional formada por Assistente Social, Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, Médica Psiquiatra, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional. Com a finalidade de garantir direitos e emancipação do usuário atendido, assegurando a convivência familiar e comunitária.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: Os atendimentos serão oferecidos de forma individual, grupal e/ou familiar, beneficiando amplamente as pessoas com deficiência atendidas e suas famílias.

NÚMERO DE PESSOAS A SEREM ATENDIDAS NO ANO: Alunos já matriculados na escola e triagem por meio de identificar novas pessoas do município de Santa Terezinha do Progresso.

METAS: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência assegurando o pleno exercício da cidadania, autonomia.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERE - FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78 510 8980001-35/ FONE (49)3655 1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO:

Psicologia: competência seria basicamente o diagnóstico por meio da avaliação psicológica, aconselhamento, intervenção, encaminhamento, atendimento familiar e visitas domiciliares, e principalmente a reabilitação neurocognitiva do sujeito, por meio de atividades lúdicas ecológicas e técnicas psicológicas.

Fisioterapia: Desenvolver ações de prevenção, reabilitação e orientação, conforme necessidades dos alunos.

Fonoaudiologia: Recebem atendimento interdisciplinar em grupo com os profissionais: Educador Físico, Terapeuta Ocupacional e fonoaudióloga. Com o objetivo de melhorar a noção temporal, espacial e esquema corporal, assim como a coordenação motora ampla e a socialização.

Terapia Ocupacional: Recebem atendimento interdisciplinar em grupo com os profissionais: Educador Físico, Terapeuta Ocupacional e fonoaudióloga. Com o objetivo de melhorar a noção temporal, espacial e esquema corporal, assim como a coordenação motora ampla e a socialização.

RECURSOS HUMANOS: Sabrina Trevisan Rachi CRP-12/15743 contratada 30hr; Isis Mussio CREFITO 10-196331-F; Kellen Fernandes 3-19240-2 CRFA, Viviane Sodré da Rocha CREFITO 5-18705-TO

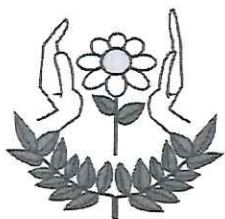
ESTRUTURA E COMPETENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA

A Associação (APAE) é composta por uma diretoria, tendo como tendo como Presidente, Sonaira Paula Dal Piva e demais membros da comunidade sendo esta a mantenedora da Escola Especial.

Escola Especial de Campo Erê – APAE é composta pelos seguintes agrupamentos humanos conforme suas funções e/ou contribuições para o desenvolvimento do ensino aprendizagem desta instituição:

Quadro pedagógico é composto:

Nome	Situação funcional	Carga Horária	Cargo	Formação
Luciana Artuso	Efetiva	40 Horas	Diretora	Pedagogia em Educação Especial e Pós em Ed. Especial.
Leila Comin	ACT	40 Horas	Professora	Cursando Pedagogia.
Oraci Alves Mello	ACT	20 Horas	Professora	Pedagogia e complementação



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERE - FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78 510 8980001-35/ FONE (49)3655 1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



				em Ed. Especial. Pós em Ed. Especial.
Serli M.Freitas	ACT	20 Horas	Professora	Pedagogia e complementação em Ed. Especial. Pós em Ed. Especial.
Suelen Cristina Rodrigues	ACT	40 Horas	Professora	Pedagogia
Camila Mendes Leal	ACT	40 Horas	Professora	Pedagogia
Thaísa basquer	ACT	20 Horas	Professora	Pedagogia
Jussara Farias	ACT	40 Horas	Professora	Pedagogia
Ana Rosa Fagundes	ACT	25 Aulas	Professora ARTE	Arte
Gilberto André Bazzo	ACT	18 Aulas	Professor Ed. Física	Ed. Física
Maicom Aurélio	ACT	10 Aulas	Professor Ed. Física	Ed. Física
Sandra Machado	ACT	16 Aulas	Professor de Informática Educativa	Bacharel em Informática
Rosicler Zanoni	ACT	20 Horas	Professora	Pedagogia Educação Especial
Alessandra Kaefer	ACT	04 Aulas	Professor de Informática Educativa	Pedagogia
Renita Faciochi	ACT	20 Horas	Professora	Pedagogia
Leila Mallmann	ACT	20 Horas	Professora	Pedagogia
Lidiane Strada	ACT	20 Horas	Professora	Pedagogia

Quadro de funcionários mantidos pela associação:

Nome	Função	Carga Horária
João Eduardo	Orilcultor	40 Horas
Emilia Nunes	Cozinheira	40 horas
Marli Fatima Pinheiro -	Auxiliar de serviços gerais	40 horas
Maria R. Goes	Auxiliar de serviços gerais	40 horas



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 APAE DE CAMPO ERE - FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
 RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
 CNPJ 78 510 8980001-35/ FONE (49)3655 1195
 E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



Quadro de funcionários mantidos pelo SUS

Nome	Função	Carga Horária
Sabrina Trevisan Rachi	Psicóloga	32 horas
Bruna Facchin	Fonoaudióloga	32 horas
Viviane Sodré	Terapeuta Ocupacional	24 horas
Isis Daiane Mussio	Fisioterapeuta	20 horas
Marta Braun	Psiquiatra	4 horas
Ana Caroline Baptistela	Assistente Social	20 horas

Atendemos hoje 104 alunos, sendo destes 13 do município vizinho de Saltinho atendimento este mantido através de convênio, 10 de Santa Terezinha do Progresso e 07 de Mar,meleiro ,o número maior fica com Campo Erê que atende a alunos em faixa etária de 04 meses á 75 anos, considerados Deficiência Intelectual (DI) Deficiências Múltiplas (DI, DA, DF e DV) e Transtorno Global de Desenvolvimento (TEACCH).

INFRAESTRUTURA

Quantidade	Salas
01	Copa e Cozinha
07	Sala de Aula
01	Secretaria
04	Banheiro
01	Refeitório
05	Salas Equipe Técnica
01	Área Verde
01	Quadra Coberta
01	Estufa Adaptada
01	Lavanderia

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS 2018

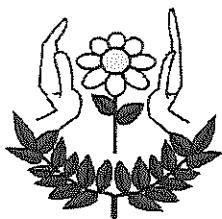
RECEITAS	RS	DESPESAS	RS
Recursos Estado	144.949,39	Manutenção dos serviços mantidos pela APAE de Campo Erê. Com o pagamento de pessoal, encargos, impostos, serviço terceirizados de profissionais e ainda aquisição de	
Subvenção Município Saltinho	20.000,00		
Subvenção Município Santa Terezinha do Progresso	18.000,00		
Doações/ mensalidades	3.000,00		
Rifas, promoções , bazar	Mais ou menos 30.000,00 anual		



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERE - FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78 510 8980001-35/ FONE (49)3655 1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



Marmeleiro	Fechando Convênio	alimentação, energia, água, telefone, combustível, conservação e reparos na estrutura, materiais de limpeza, didáticos, para procedimentos, de expediente e de reabilitação.	
TOTAL		TOTAL	Ainda contabilizando



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERE - FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78 510 8980001-35/ FONE (49)3655 1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



PLANO DE TRABALHO

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Anual		Manutenção dos serviços mantidos pela APAE de Campo Erê. Com o pagamento de pessoal, encargos, impostos, serviço terceirizados de profissionais e ainda aquisição de alimentação, energia, água, telefone, combustível, conservação e reparos na estrutura, materiais de limpeza, didáticos, para procedimentos, de expediente e de reabilitação.			Janeiro	Dezembro

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO		R\$ 18.000,00	R\$18.000,00	
	Despesas com pagamento de pessoal, encargos e impostos			
	Despesas de MANUTENÇÃO em GERAL com aquisição de combustível, alimentação, material de limpeza e			



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 APAE DE CAMPO ERE - FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
 RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
 CNPJ 78 510 8980001-35/ FONE (49)3655 1195
 E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



	higiene, água, luz, telefone, materiais didáticos, de expedientes e pedagógicos, materiais de processamento de dados, materiais para uso no atendimento clínico e de reabilitação.			
	Manutenção da equoterapia			
	Despesas com manutenção de bens imóveis e móveis, manutenção elétrica e eletrônica.			
	Despesas com contabilidade			
	Seguro e IPVA do carro			
TOTAL			18,000,00	

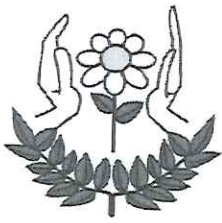
6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	***	6.000,00	***	***		6.000,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
					6.000,00	

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	***	***	***	***	***	***



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERE - FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78 510 8980001-35/ FONE (49)3655 1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	***	***	***	***	***	***

PLANO DE TRABALHO

7 - ASSINATURA DO PROPONENTE

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC, 18 de FEVEREIRO de 2018.		<p>Pede deferimento, <i>Sonaira Paula Dal Piva</i> _____ Sonaira Paula Dal Piva Presidente da APAE. Assoc de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE <i>Sonaira Paula Dal Piva</i> Presidente</p>
---	--	---

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC,.		<p>_____ Derli Furtado Prefeito Municipal</p>



TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**, Estado de Santa Catarina, através do Ordenador de Despesas, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor **DERLI FURTADO**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro da Pessoa Física sob nº 219.982.219-20, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 185/2017, de 20 de julho de 2017, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a **“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO ERÊ”**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 78.510,898/0001-35, com sede na Rua Rui Barbosa, S/N, Município de Campo Erê-SC, doravante denominada **ENTIDADE**, resolver celebrar o presente instrumento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- I. O presente Termo de fomento tem por desígnio o repasse financeiro, para o atendimento de pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, bem como alimentação, manutenção da instituição com material de expediente, didático, pedagógico e utensílios em geral.
- II. O Plano de Trabalho é parte integrante e indissociável do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA.

- I. O Município de Santa Terezinha do Progresso repassará o valor de R\$ 18,000,00 (dezoito mil reais), em 04 parcelas de igual valor, conforme cronograma de desembolso aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

A Administração Pública Compete:

- I. Em cumprimento ao disposto no Art. 35 alínea “g” da Lei Federal nº 13.019/2014, fica designada como gestora responsável a Sra. Cleusa de Souza Campos, a qual terá as seguintes incumbências, juntamente com a Comissão de Monitoramento e Avaliação:
 - a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
 - b) Informar o superior hierárquico sobre quaisquer fatos que comprometam a execução da parceria e irregularidades na prestação de contas, e sobre as providências para solucioná-las;



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



- c) Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise das contas, fundamentado no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.
- II. Transferir os recursos à entidade de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste termo e no valor fixado.
- III. Apreciar a prestação final de contas apresentada, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogada justificativamente por igual período.
- IV. Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Entidade pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.
- V. Comunicar formalmente à Entidade qualquer irregularidade encontrada na prestação de serviços, fixando-lhe, quando não pactuado neste Termo de Fomento prazo para corrigi-la.
- VI. Arcar com as despesas de publicação de extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Município do Estado de Santa Catarina - DOM/SC.
- VII. Aplicar as penalidades regulamentadas na Lei nº 13.019/2014, no Edital e no Termo de Fomento.
- VIII. Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a ENTIDADE para as devidas regularizações.
- IX. Efetuar a transferência de recursos no prazo convencionado.
- X. Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação.
- XI. Contatadas quaisquer irregularidades nos serviços, assegurar-se-á a Administração Pública o direito de ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a Entidade, sem que esta tenha o direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem atendidas dentro do prazo estabelecido no Termo de Notificação.

À Entidade Compete:

- I. Aplicar o recurso de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública.
- II. Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste termo, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restituição à sua execução.
- III. Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.19/2014.
- IV. Caso a Entidade adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



cláusula de inalienabilidade e deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à Administração, na hipótese de sua extinção.

V. Indicar pelo menos 01 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.

VI. Prestar os serviços com qualidade atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário.

VII. Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentos e equipamentos.

VIII. Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda mão de obra necessária à fiel e perfeita execução deste Termo de Fomento.

IX. Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviço.

X. Responsabilizar-se, pelos recursos provenientes do Termo de Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados, assegurando-se o direito de regresso contra o agente nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

XI. Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou pressuposto, em razão da execução deste Termo de Fomento.

XIII. Permitir o livre acesso dos Servidores da Administração Pública, do Controle Interno do Município de Santa Terezinha do Progresso aos processos, aos documentos, as informações referentes aos instrumentos de transferências, despesas, bem como, aos locais de execução do objeto.

XIV. Prestar contas dos recursos recebidos na forma do estabelecido na Lei nº 4.320/64, Instrução Normativa TC 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e Lei Federal nº 13.019/2014.

XV. Fornecer dados complementares ao Município, sempre que solicitado.

XVI. Excluir o Município de qualquer responsabilidade civil, penal, trabalhista ou previdenciária, decorrentes da execução do objeto.

XVII. Divulgar amplamente a participação do Município no evento em questão, mediante inserção da logomarca do Município de Santa Terezinha do Progresso, a ser disponibilizada pelo Setor responsável pelas publicações.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I. Para o exercício financeiro de 2019, fica estimado em **R\$ 18.000,00** (Quinze mil reais), o montante de recursos para execução do objeto deste Termo, correndo as despesas por conta da dotação orçamentária 33504302.



II. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, nos créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.

III. Os saldos financeiros enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em instituição financeira local e as receitas decorrentes, serão obrigatoriamente computadas a crédito do Termo e aplicadas exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.

IV. Os recursos transferidos à Entidade deverão ser mantidos e movimentação em conta bancária específica, em instituição financeira indicada pela administração pública.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PROIBIÇÕES

O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:

- a) Modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela administração pública.
- b) Utilizar, ainda em caráter emergencial, recursos para a finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho.
- c) Realizar despesa em data anterior à vigência da parceria.
- d) Efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

I. A prestação de Contas deverá ser encaminhada a Administração em 60 dias do recebimento de cada parcela.

II. A prestação de contas dos recursos recebidos, deverá ser apresentada com os seguintes documentos:

- a) Relatório da execução do objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando documentos de comprovação da realização das ações, tais como listas de presença, fotos, vídeos, se for o caso.
- b) Relatório da execução financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas.
- c) Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por Servidor da Administração Municipal.



- d) Extrato Bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, na qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhados pela conciliação bancária, quando for o caso.
- e) Demonstrativo de execução de receita e despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da entidade.
- f) Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 30 dias após o término da vigência deste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I. O presente Termo vigorará da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser alterado conforme disposto no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

I. Este Termo poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de termos aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmado antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO.

I. É facultado aos parceiros denunciar este Termo no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicação de intenção, nos termos da legislação vigente, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

II. Quando da denúncia, rescisão ou extinção da parceria, caberá a entidade apresentar ao município no prazo de 10 (dez) dias, documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data, bem como a devolução dos saldos financeiros remanescentes, inclusive dos provenientes das aplicações financeiras.

III. A denúncia e/ou rescisão deste Termo ocorrerá quando da constatação das seguintes situações:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho aprovado;
- b) Retardamento injustificado na realização da execução do objeto do termo;
- c) Descumprimento a toda e qualquer cláusula constante deste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

I. O presente Termo deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas conseqüências de sua inexecução total e parcial.

II. Pela execução da parceria em desacordo com o plano do trabalho, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a entidade da sociedade civil, as sanções do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA OBRIGATORIEDADE DE RESTITUIÇÃO DE RECURSOS.

I. Caberá a Entidade proceder a devolução dos recursos, quando aplicados indevidamente, com a devida correção monetária, sem prejuízo das sanções previstas no presente instrumento e na Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

I. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Erê - SC, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, com renúncia expressa aos demais, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem de acordo, firmam os parceiros, na presença de duas testemunhas o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.


Santa Terezinha do Progresso - SC, em 05 de abril de 2019.


DERLI FURTADO
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPCIONAIS DE CAMPO ERÊ

Testemunhas:


William Jorge Delalibera
Servidor Público Municipal


Elenice E. Porsch
Assessora de Planejamento





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE FOMENTO: 002/2019

VALOR: R\$ 4.500,00

PARCELA: 01

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE

RESPONSÁVEL BENEFICIÁRIO: SONAIRA PAULA DAL PIVA

NOTA DE EMPENHO: 1080/2019

HISTÓRICO	VALOR (R\$)
Valor total recebido	4.500,00
Despesas realizadas, rubricadas e numeradas	2731,32
Saldo não utilizado, recolhido conforme guia de arrecadação	1.778,68
TOTAL	4.510,00

Parecer do departamento de Controladoria Interna:

- (X) Prestação de Contas REGULAR
() Prestação de Contas REGULAR COM RESSALVA
() Prestação de Contas IRREGULAR (JUSTIFICAR)

Santa Terezinha do Progresso/SC, em 30 de Agosto de 2019.

Solange D. Silva

Controladora Interna
Carimbo e Assinatura

Pronunciamento da Autoridade Competente:

Atesto ter tomado conhecimento da referida prestação de contas e determino:

- (X) Encaminhar para Baixa e Arquivamento () Outras providências a serem adotadas (Descrever)

Santa Terezinha do Progresso/SC, em ____ / ____ / ____

Carimbo e Assinatura



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERE-FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES-959 - CEP 89980-000
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com

Ofício de Encaminhamento de Prestação de Contas

Ofício nº 58/2019

Campo Erê, 09 de agosto de 2019

**AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
DERLI FURTADO**

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar a prestação de contas no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ 78.510.898/0001-35, referente ao Termo de Fomento Nº 02/2019.

Respeitosamente,

Assoc de Pais e Amigos
dos Excepcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente
Sonaira Paula Dal Piva
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERE-FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES-959 - CEP 89980-000
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Campo Erê, CNPJ nº 78.510.898/0001-35, declara que os recursos recebidos no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), mediante repasse financeiro do Termo de Fomento nº 02/2019, para a APAE – Campo Erê. Este valor foi aplicado nos fins para os quais foi concedido e nas despesas relacionadas no Plano de Trabalho.

Certifica, por fim que os pagamentos efetuados à conta do referido recurso foram destinados aos credores especificados nas notas fiscais e cheques que integram esta prestação de contas.

Em: 09/08/2019

Doralina Pereira dos Santos

Doralina Pereira dos Santos
CPF: 826.851.429-91

Silvia Simone Pereira Werner

Silvia Simone Pereira Werner
CPF: 904.903.120-04

Melani Do Carmo Telles Basquer

Melani Do Carmo Telles Basquer
CPF: 973.663.159-15

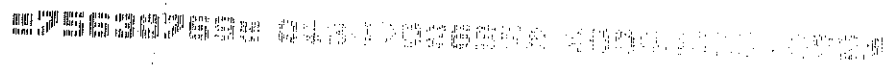
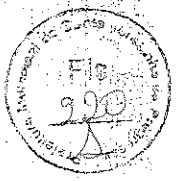
Sonaira Paula Dal Piva

Assoc de Pais e Amigos
dos Excepcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente

Comp Banco Cooperativa
 018 756 3076
 018 756 3076
 Pague por este
 Cheque a quantia de 2098
 a centavos acima
 em sua ordem

SICOOP SICOOP SICOOP
 EMPRESARIA: Cooperativa
 COOPERATIVA DE CREDITO
 AV GETULIO VARGAS 88
 CENTRO CAMPO CREUSC
 TEL.: 49-3655-1020
 Fone/Fax: 49-3655-1185

Central de Atendimento Banco Central



SISBEN - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
 09/08/2019 - Autoatendimento 89.92182
 171671547 8128

**COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
 DEPOSITO EM CONTA LORENTIC - CHEQUE**

FAVORITO
 AGENCIA: 063.621-3
 CONTA: 1.778.82
 VALOR R\$: 1.208.062.439
 NR. ENVELOPE

* recolhido em: 09/08/2019, na agência 1716-3.
 *VALOR SUJEITO A DIFERENÇA

Depositos realizados durante o expediente
 bancário serão conferidos e lançados
 até as 23h59 do mesmo dia. Após o expediente
 bancário, os valores depositados e Períodos,
 até as 23h59 do primeiro dia útil subsequente.

Quando não houver o lançamento legal de
 lançamento no sistema

Se houver divergência no valor depositado,
 o envelope será processado pelo valor
 enunciado. Envelopes emitidos em sábados
 e feriados serão disponíveis em 02 dias na
 agência onde foi depositado para visualização.

Atendimento e informações do crédito nos
 canais de atendimento ao cliente: "Canal Envelope"
 Aplicativo BB / www.bb.com.br / Canal Eletrônico
 Central de atendimento 0800-080-0143
 (capitais e regiões metropolitanas)
 ou 0800-754-8143 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento,
 entre outras informações.



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
 SISBR - Sistema de Informática do SICOOB
EXTRATO CONTA CORRENTE

20/05/2019

11:40:46

COOP.: 3076-7 - SICOOB ORIGINAL
 CONTA: 5.816-5 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
19/03/2019		SALDO ANTERIOR	0,00C
19/03/2019		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
10/04/2019	137565618	CR COMPRAS MAESTRO SIPAG_Deb._Maestro	25,39C
11/04/2019	138072318	SALDO DO DIA =====> CR COMPRAS MAESTRO SIPAG_Deb._Maestro	25,39C 2,94C
12/04/2019	138474876	SALDO DO DIA =====> CR COMPRAS MAESTRO SIPAG_Deb._Maestro	28,33C 16,69C
15/04/2019	139013228	SALDO DO DIA =====> CR COMPRAS MAESTRO SIPAG_Deb._Maestro	45,02C 16,68C
16/04/2019	139542137	SALDO DO DIA =====> CR COMPRAS MAESTRO SIPAG_Deb._Maestro	61,70C 61,82C
18/04/2019	140355786	SALDO DO DIA =====> CR COMPRAS MAESTRO SIPAG_Deb._Maestro	123,52C 4,91C
22/04/2019	140995845	SALDO DO DIA =====> CR COMPRAS MAESTRO SIPAG_Deb._Maestro	128,43C 8,83C
23/04/2019	141330168	SALDO DO DIA =====> CR COMPRAS MAESTRO SIPAG_Deb._Maestro	137,26C 7,85C
24/04/2019	141719441	SALDO DO DIA =====> CR COMPRAS MAESTRO SIPAG_Deb._Maestro	145,11C 4,91C
24/04/2019	112233465	CRÉD. TED-STR PM. S.T. PROGR. FPM 01.612.847 0001-90 CODIGO TED: T421692231 00000000000000	4.500,00C
25/04/2019	142168081	SALDO DO DIA =====> CR COMPRAS MAESTRO	4.650,02C 1,96C

Sonaira Paula Dal Piva
**Assoc de Pais e Amigos
 dos Excepcionais APAE
 Sonaira Paula Dal Piva
 Presidente**





		SIPAG_Deb._Maestro	
		SALDO DO DIA =====>	4.651,98C
26/04/2019	142625178	CR COMPRAS MAESTRO	14,73C
		SIPAG_Deb._Maestro	
		SALDO DO DIA =====>	4.666,71C
29/04/2019	143099330	CR COMPRAS MAESTRO	19,63C
		SIPAG_Deb._Maestro	
		SALDO DO DIA =====>	4.686,34C
30/04/2019	143506441	CR COMPRAS VISA ELECTRON	9,81C
		SIPAG_Deb._Visa Electron	
30/04/2019	143506442	CR COMPRAS MAESTRO	19,67C
		SIPAG_Deb._Maestro	
30/04/2019	000.247	CHEQUE COMPE INTEGRADA	536,40D
		SALDO DO DIA =====>	4.179,42C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	4.179,42C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	4.179,42C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CONTA GARANTIDA(a.m.):	3,90%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

SALDO DE APLICAÇÕES EM 19/05/2019

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/04/2019	RDC - LONGO CDI	999,78C

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Sonaira Paula Dal Piva
**Assoc de Pais e Amigos
 dos Excepcionais APAE
 Sonaira Paula Dal Piva
 Presidente**



20/05/2019



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

23/05/2019

EXTRATO CONTA CORRENTE

11:29:32

COOP.: 3076-7 - SICOOB ORIGINAL

CONTA: 5.816-5 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
30/04/2019		SALDO ANTERIOR	4.179,42C
30/04/2019		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
02/05/2019	000.249	CHEQUE PAGO CAIXA	336,40D
02/05/2019	000.252	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	429,68D
02/05/2019	000.248	CHEQUE PAGO CAIXA	1.329,00D
		SALDO DO DIA =====>	2.084,34C
03/05/2019	000.250	CHEQUE COMPE INTEGRADA	154,00D
		SALDO DO DIA =====>	1.930,34C
06/05/2019	000.253	CHEQUE COMPE INTEGRADA	303,52D
		SALDO DO DIA =====>	1.626,82C
07/05/2019	000.254	PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG	41,00D
		SALDO DO DIA =====>	1.585,82C
08/05/2019	000.255	CHEQUE PAGO CAIXA	300,00D
		SALDO DO DIA =====>	1.285,82C
09/05/2019	146350529	CR COMPRAS MAESTRO	63,36C
		SIPAG_Deb._Maestro	
		SALDO DO DIA =====>	1.349,18C
10/05/2019	146775104	CR COMPRAS MAESTRO	9,81C
		SIPAG_Deb._Maestro	
		SALDO DO DIA =====>	1.358,99C
13/05/2019	147473765	CR COMPRAS MAESTRO	1,96C
		SIPAG_Deb._Maestro	
		SALDO DO DIA =====>	1.360,95C
14/05/2019	147886754	CR COMPRAS MAESTRO	4,91C
		SIPAG_Deb._Maestro	
14/05/2019	147886755	CR COMPRAS VISA ELECTRON	29,43C
		SIPAG_Deb._Visa Electron	
		SALDO DO DIA =====>	1.395,29C
15/05/2019	148200704	CR COMPRAS MAESTRO	9,81C
		SIPAG_Deb._Maestro	
15/05/2019	148200705	CR COMPRAS VISA ELECTRON	14,73C
		SIPAG_Deb._Visa Electron	
		SALDO DO DIA =====>	1.419,83C
16/05/2019	148699890	CR COMPRAS VISA ELECTRON	0,49C
		SIPAG_Deb._Visa Electron	

Sonaira Paula Dal Piva
Assoc de Pais e Amigos
dos Excepcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente





16/05/2019	148699891	CR COMPRAS MAESTRO SIPAG_Deb._Maestro	4,91C
		SALDO DO DIA =====>	1.425,23C
17/05/2019	149076201	CR COMPRAS VISA ELECTRON SIPAG_Deb._Visa Electron	9,81C
		SALDO DO DIA =====>	1.435,04C
20/05/2019	149776916	CR COMPRAS MAESTRO SIPAG_Deb._Maestro	4,91C
20/05/2019	000.251	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.370,00D
		SALDO DO DIA =====>	69,95C
21/05/2019	150057933	CR COMPRAS MAESTRO SIPAG_Deb._Maestro	9,82C
21/05/2019	150057934	CR COMPRAS VISA ELECTRON SIPAG_Deb._Visa Electron	29,44C
21/05/2019	114581404	CRÉD.TED-STR BANCO DO BRASIL 00.000.000 2683-21 CODIGO TED: T435400139	5.510,38C
		SALDO DO DIA =====>	5.619,59C
22/05/2019	150488905	CR COMPRAS MAESTRO SIPAG_Deb._Maestro	10,80C
22/05/2019	41 - 19	APLICAÇÃO RDC	5.630,39D
		SALDO DO DIA =====>	0,00C
23/05/2019	151005724	CR COMPRAS MAESTRO SIPAG_Deb._Maestro	18,65C
		SALDO DO DIA =====>	18,65C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	18,65C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	18,65C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CONTA GARANTIDA(a.m.):	3,90%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

SALDO DE APLICAÇÕES EM 22/05/2019

DATA	HISTÓRICO	VALOR
21/05/2019	RDC - LONGO CDI	1.002,14C

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

EXTRATO No.:000
Sonaira Paula Dal Piva
 Assoc de Pais e Amigos
 dos Excepcionais APAE
 Sonaira Paula Dal Piva
 Presidente



23/05/2019

Comp 018	Banco 756	Cooperativa 3076	C1 4	Conta 000005816-5	C2 8	Série 001	Cheque Nº 000247	QUATRO 0	C3 0	9020	RS 536.40#	Fls 225
018	756	3076	4	000005816-5	8	001	000247	0	0	9020		

Pague por este
Cheque a quantia de Quinhentas e trinta e seis reais e quarenta centavos
a Metalurgica Spilmann e centavos acima
ou à sua ordem

Campos, 29 de abril de 2019
Sonaira Paula Dal Piva

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 78.510.898/0001-35
CLIENTE BANCARIO DESDE: 07/2008 TEL.: 49 3655-1195

Central de Atendimento do Banco Central (ODG) 0800-9792345

15756307622 01900024759 00000581652

EMERSON SPILMANN ME FONE: (49) 3655-2066
9 9167-1559 / 9 9902-7179
METALÚRGICA SSPILMANN RUA CLAUDINO CRESTANI, 1288
BAIRRO MELLO 89980-000 - CAMPO ERÊ - SC

CNPJ 14.662.052/0001-38 Inscr. Est. 256.579.121

Nota Fiscal Venda ao Consumidor OR
Mod. 2 - Série D-1 1.ª Via Destinatário (Branca) 2.ª Via Bloco (Amarela)

Data: 29/04/19 Nº 000576
Nome: APAE
End.: Av. Antonio Mendes 959

Quant.	Discriminação	Unitário	TOTAL
	Espelhos		268,20
	Espelhos		268,20
Cmpj 78.510.898/0001-35			

GRATOS PELA PREFERÊNCIA TOTAL R\$ **536.40**
Não vale como recibo

Angel ANGEL GRÁFICA LTDA - Fone/Fax: (49) 3655-2057 - Rua Giacomo Cassol, 236 - Centro - Campo Erê - SC
CNPJ 07.120.949/0001-74 - Inscr. Est. 254.887.759 - Cred. 112/2005 da 8ª GEREG - Chapecó-SC
10 BIs. 50x2 de 000501 à 001000 - 18/04/2018 - AIDF 441807700000730 - Mod. 2 - Série D1

ATESTO QUE O MATERIAL
SERVIÇO
CONSTANTE DESTE DOCUMENTO
FOI RECEBIDO E ACEITO,
PRESTADO
EM 29/05/19
Nome: Duciana Artur
Função: Diretora
Ass.: [Assinatura]

Sonaira Paula Dal Piva
Assoc. de Pais e Amigos
dos Excepcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente



Comp	Banco	Cooperativa	C1	QUATRO	Conta	C2	Série	Cheque Nº	QUATRO	C3	DOIS	6705	RS	336.40#
018	756	3076	4	4	000005816-5	8	001	000249	6	6				
					000005816-5			000249						

996

Pague por este
Cheque a quantia de trezentos e trinta e seis reais e quarenta
centavos

a Ferragem Campo Erê e centavos acima

SICOOB SICOOB ORIGINAL
EMPRESARIAL Confecção: 05/2018

Compo Erê 19 de abril de 2019

Sonaira Paula Dal Piva
QN3076SICOOBASSOC. DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA000249QN3076SICOOBASSOC. DE PAIS E AMI
ASSOC. DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA
CNPJ.: 78.510.898/0001-35
CLIENTE BANCARIO DESDE: 07/2008 TEL.: 49 3655-1195

COOPERATIVA DE CREDITO ORIGINAL - SICOOB ORIGINAL
AV GETULIO VARGAS, 88
CENTRO - CAMPO ERÊ - SC
TEL.: 49-3655-1020 Ouvidoria - 08007250996

Central de Atendimento do Banco Central (DDG) 0800-9792345

⑈75630760⑈ 0180002495⑈ 60000581652⑈

ATESTO QUE O MATERIAL
SERVICO
CONSTANTE DESTA DOCUMENTO
FOI RECEBIDO E ACEITO,
PRESTADO
EM 19/05/19
Nome: Ruizama Artur
Função: Directora
Ass.: Professora

Sonaira Paula Dal Piva
Assoc de Pais e Amigos
dos Excepcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente

APAE
CAMPO ERÊ
E.Esp
FLS. 08

RECEBEMOS DE NIVION EUGENIO BERNART ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 29/04/2019 - DEST. / REM.: 158 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - VALOR TOTAL: R\$ 336,40

NF-e
 N° 00000263 FL. 1
 SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
NIVION EUGENIO BERNART ME
 RUA PE. SAPORITI, 197 0 - CENTRO - CEP:89980-000 -
 CAMPO ERÊ - SC
 TEL: (49)3655-2307
 ferragemcampoere@bol.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
N° 00000263 FL. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
 4219 0410 6227 1900 0118 5500 1000 0002 6319 5898 8127

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 342190060433828 29/04/2019 10:10:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 255795530

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
 CNPJ / CPF
 10.622.719/0001-18

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: 158 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO MENDES, 959
 MUNICÍPIO: CAMPO ERÊ
 BAIRRO / DISTRITO: PRIMAVERA
 CEP: 89980-000
 UF: SC
 DATA DA EMISSÃO: 29/04/2019
 DATA SAÍDA / ENTRADA: 29/04/2019
 HORA DA SAÍDA: 10:10:49

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	336,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				336,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: 9 - SEM FRETE
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPT
3764	COLA BRANCA EXTRA 1KG	35069120	0500	5405	UN	2,00	31,90	0,00	63,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1339	TINTA TELHA INCOLOR 18LTS - BLASCOR	32091010	0500	5405	UN	1,00	223,90	0,00	223,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1296	959 ROLO DE LA ZERO GOTA S/S SUPORT. 23CM	96034010	0102	5102	UN	1,00	16,90	0,00	16,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	CAÇAMBA PINTURA 10LT	39269090	0102	5102	UN	1,00	21,90	0,00	21,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2631	900 SUPORTE GAIOLA ROLO	73269090	0500	5405	UN	1,00	9,90	0,00	9,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO QUE O MATERIAL / SERVIÇO
 CONSTANTE DESTA DOCUMENTO
 FOI RECEBIDO E ACEITO,
PRESTADO
 EM 29/05/19
 Nome: Ruiciana Artilis
 Função: Administradora
 Ass.: [Assinatura]

Sonaira Paula Dal Piva
 Assoc de Pais e Amigos
 dos Excepcionais APAE
 Sonaira Paula Dal Piva
 Presidente

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Vl. Trib aprox: R\$ 0,00 Federal, R\$ 0,00 Estadual e R\$ 0,00 Municipal - Fonte:
 IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTO DO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A
 CREDITO FISCAL DE ICMS

RESERVADO AO FISCO



Comp 018 Banco 756 Cooperativa 3076 C1 4 QUARTO 000005816-5 C2 8 SIS 001 Série 000005816-5 Cheque Nº 000250 C3 0 DOIS 1226

Pague por este Cheque a quantia de cento e cinquenta e quatro reais e centavos acima

3790 3790 3790



SICOOB SICOOB ORIGINAL
 EMPRESARIAL Confecção: 05/2018
 COOPERATIVA DE CREDITO ORIGINAL - SICOOB ORIGINAL
 AV GETULIO VARGAS, 88
 CENTRO CAMPO ERE SC
 TEL: 49-3655-1020 Ouvidoria - 08007250996

Campo Ere 29 de abril de 2019
 Sonaira Paula Dal Piva
 C23076SICOOBASSOC. DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA000250C3076SICOOBASSOC. DE PAIS E AMI
 ASSOC. DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA
 CNPJ: 78.510.898/0001-35
 CLIENTE BANCARIO DESDE: 07/2008 TEL.: 49 3655-1195

Central de Atendimento do Banco Central (DDG) 0800-9792345

75630766 01800025054 00000581652

ATESTO QUE O MATERIAL SERVO
CONSTANTE DESTA DOCUMENTO
FOI RECEBIDO E ACEITO,
EM 29/05/19
 Nome: Sonaira Paula Dal Piva
 Função: Presidente
 Ass.: [Assinatura]

AGROVETERINÁRIA CAMPO FORTE

AGROVETERINARIA CAMPO FORTE EIRELE
 RUA MARANHÃO, 326 - CENTRO
 CAMPO ERE / SC - FONE 3655-2577

CNPJ: 18.366.905/0001-45
 IE: 257.071.660
 18/03/2019 16:23:39 CCF:004676 COO:009893

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAÇÃO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
001	875	RACAO EQUINO MEL PD BAGETTI TUN T17 00%	60	00g			60,00
Subtotal R\$							60,00
desconto							-11,00
TOTAL R\$							49,00
Prazo							49,00

MD-5: 2E4C8BCFFE12127613176CE78164108B
 Trib Aprox R\$: Fed 8,07 Est 10,20 F: IBPT/empres metro.com.br AS67R1
 Operador: 1
 Cnpj/Cpf: 78.510.898/0001-35
 Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONA
 ISend.: RUA ANTONIO MENDES 959 - CENTRO 899800
 00
 Aplicativo: Sistema Comercial Geracao 6

G8NDQLGL C0DAJ0AZ TCNFKMET G8EGHIFE CFK6EC2KH6NS
 BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
 VERSÃO: 01.01.01 ECF: 001 LJ: 0001
 QQQQQQQQTYQ11U0YP 18/03/2019 16:24:51
 FAB: BE051375610000170944

Sonaira Paula Dal Piva
 Assoc de Pais e Amigos
 dos Excepcionais APAE
 Sonaira Paula Dal Piva
 Presidente

AGROVETERINÁRIA CAMPO FORTE
 AGROVETERINARIA CAMPO FORTE EIRELE
 RUA MARANHÃO, 326 - CENTRO
 CAMPO ERE / SC - FONE 3655-2577

CNPJ: 18.366.905/0001-45
 IE: 257.071.660
 12/04/2019 11:40:00 CCF:004732 COO:0100011

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAÇÃO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
001	7888	HORSEHOOF 500 ML TUN T17 00%	95	00g			95,00
Subtotal R\$							95,00
desconto							0,00
TOTAL R\$							95,00
Prazo							95,00

MD-5: 2E4C8BCFFE12127613176CE78164108B
 Trib Aprox R\$: Fed 12,78 F: IBPT/empres metro.com.br AS67R1
 Operador: 1
 Cnpj/Cpf: 78.510.898/0001-35
 Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONA
 ISend.: RUA ANTONIO MENDES 959 - CENTRO 899800
 00
 Aplicativo: Sistema Comercial Geracao 6

AGROVETERINÁRIA CAMPO FORTE
 AGROVETERINARIA CAMPO FORTE EIRELE
 RUA MARANHÃO, 326 - CENTRO
 CAMPO ERE / SC - FONE 3655-2577

CNPJ: 18.366.905/0001-45
 IE: 257.071.660
 12/04/2019 12:11:38 CCF:004736 COO:0100018

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAÇÃO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
001	7898	05350070 CORDON GROSSA 0 800X30 00 T17 00%	24	00g			24,00
Subtotal R\$							24,00
desconto							0,00
TOTAL R\$							24,00
Prazo							24,00

MD-5: 2E4C8BCFFE12127613176CE78164108B
 Trib Aprox R\$: Fed 1,50 Est 1,08 F: IBPT/empres metro.com.br AS67R1
 Operador: 1
 Cnpj/Cpf: 04.803 (79/0001-32
 Nome: COFCEL
 ISend.: SC 469
 00
 Aplicativo: Sistema Comercial Geracao 6



NF-e
 Nº 000001229 FLS
 SÉRIE 002 998

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
TREVISAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.
 AV ASTOR SCHOENINGUER, 148 1 - CENTRO -
 CEP:89980-000 - CAMPO ERÊ - SC
 TEL: (49)3655-1148

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº 000001229 FL. 1 /1
SÉRIE 002

CHAVE DE ACESSO
 4219 0483 6112 9300 0170 5500 2000 0012 2911 4654 5430

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 342190060834862 29/04/2019 16:45:43

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDE DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 250758830 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 83.611.293/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE C.ERE
 ENDEREÇO
 RUA ANTONIO MENDES, 959
 MUNICÍPIO
 CAMPO ERÊ

BAIRRO / DISTRITO centro UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL 89980-000

FONE / FAX (49)3655-1195

CNPJ / CPF 78.510.898/0001-35 DATA DA EMISSÃO 29/04/2019

DATA SAÍDA / ENTRADA 29/04/2019

HORA DA SAÍDA 16:45:28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	303,52
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				303,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL
 ENDEREÇO
 QUANTIDADE
 ESPECIE
 MARCA
 NUMERAÇÃO
 PESO BRUTO
 PESO LÍQUIDO

FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF

UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

20,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2301	CORDA 6MM COLORIDA	56075090	0102	5102	MT	11,00	1,10	0,00	12,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	TUBO ESGOTO 40MM	39172300	0500	5405	BR	1,00	18,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1641	ARGAMASSA AC3	32149000	0500	5405	SC	1,00	26,90	0,00	26,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2300	CORDA 4MM COLORIDA	56075090	0102	5102	MT	7,50	0,45	0,00	3,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	TRENA 5MT	90178010	0500	5405	UN	1,00	14,90	0,00	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2705	LONA ESTUFA 6X105	39259090	0500	5405	MT²	60,00	2,40	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
609	SILICONE 270GR INCOLOR	32141010	0500	5405	UN	1,00	12,90	0,00	12,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1460	MANGA TRANSP. 1/2 X 1,5	39173229	0500	5405	MT	1,00	1,85	0,00	1,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
383	PINO FEMEA 2P+T 20A	85369090	0500	5405	UN	1,00	8,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
323	FIO 2x2,5	85441100	0500	5405	MT	13,00	2,70	0,00	35,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53F	FITA ISOLANTE 10MT	40059190	0500	5405	UN	1,00	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	DOBRADIÇA PORTEIRA 3	83021000	0500	5405	UN	1,00	14,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	TUBO SOLD. 20MM	39172300	0500	5405	BR	1,00	9,39	0,00	9,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sonaira Paula Dal Piva
 Assoc de Pais e Amigos
 dos Excepcionais APAE
 Sonaira Paula Dal Piva
 Presidente

**ATESTO QUE O MATERIAL
 SERVIÇO
 CONSTANTE DESTA DOCUMENTO
 FOI RECEBIDO E ACEITO,
 PRESTADO
 EM 29/05/19**
 Nome: *Duersona Artur*
 Função: *Supervisor*
 Ass.: *[Assinatura]*

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Vl. Trib aprox: R\$ 0,00 Federal, R\$ 0,00 Estadual e R\$ 0,00 Municipal - Fonte: IBPT Documento emitido por empresa ME optante pelo Simples Nacional e não gera direito a crédito fiscal de ICMS.

RESERVADO AO FISCO

####PAGAMENTO DEPOSITO BANCO BRASIL AG:1718-3 C/C 10,850-2####

APAE CAMPO ERÊ E. Esp
 FLS. 23
 Infofeger Sistemas Ltda

Comp 018 018	Banco 756 756	Cooperativa 3076 3076	C1 4 QUATRO	Conta 000005816-5 000005816-5	C2 8 TRÊS	Série 001 001	Cheque N° 000253 000253	C3 4 DOIS	1742	303,52#
--------------------	----------------------------	-----------------------------	-------------------	-------------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------------------	-----------------	------	---------

Pague por este
Cheque a quantia de trezentos e três reais e cinquenta e dois centavos

Fls
230

a Trevisan Materiais de Construção e centavos acima
ou à sua ordem

SICOOB SICOOB ORIGINAL
EMPRESARIAL Confeção: 05/2018

Campo Eré 30 de abril de 2019

COOPERATIVA DE CREDITO ORIGINAL - SICOOB ORIGINAL
AV GETULIO VARGAS, 88
CENTRO - CAMPO ERÉ - SC
TEL.: 49-3655-1020 Ouvidoria - 08007250996

Sonaira Paula Dal Piva
ASSOC. DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS
CNPJ.: 78.510.898/0001-35
CLIENTE BANCARIO DESDE: 07/2008 TEL.: 49 3655-1195

Central de Atendimento do Banco Central (DDG) 0800-9792345

⑈756307630018000253500000581652⑈

ATESTO QUE O MATERIAL
SERVICO
CONSTANTE DESTA DOCUMENTO
FOI RECEBIDO E ACEITO,
PRESTADO
EM 29/05/2019
Nome: Querciana Artur
Função: Administradora
Ass.: Sonaira Paula Dal Piva

Sonaira Paula Dal Piva
Assoc de Pais e Amigos
dos Excepcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente

APAE
CAMPO ERÉ
E. Esp
FLS. 230